ANNO XLVIII. NUMERO 164

SABBADO 20 DE JULHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel-Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1872.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, declarando, em solução ao seu officio de 10 do corrente sob n. 583, com referencia á consulta feita pelo director do hospital militar sobre o fornecimento de dieta e generos alimenticios a esse estabelecimento, que deve ser elle feito de conformidade com a deliberação da presidencia de 20 de maio de 1863, como informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 383 de hontem. —Officiou-se ao referido inspector.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar em vista da relação de mostra, folha e prets juntos, os vencimentos do destacamento da guarda nacional na villa de Ingazeira, relativos as mezes de março a maio ultimos, como solicitou o commandante superior de Flores em officio de 8 desse ultimo mez. — Communicou-se ao referido commandante superior.

— Ao mesmo, mandando pagar ao gerente da companhia Pernambucana em vista das contas documentadas annexas no incluso requerimento a quantia de 1:855$421, em que importaram as passagens e comedorias dadas a bordo do vapor *Mandahú*, por conta do ministerio da guerra, na viagem feita ao presidio de Fernando em fevereiro ultimo.

— Ao mesmo, autorisando-o a mandar pagar a José Maria Ferreira da Cunha, em vista do pret junto, a quantia de 25$740, em que importam os vencimentos de uma escolta que veiu conduzindo do termo de Bom Jardim para esta capital os recrutas, Justino Cordeiro da Silva e Vicente Soares Barbosa; sendo que o primeiro foi remettido para o arsenal de marinha por ser menor, e o segundo foi destinado ao exercito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando entregar a quem se apresentar autorisado os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes estacionado no termo de Ingazeira, durante os mezes de setembro do anno passado a janeiro deste — Communicou se ao commandante superior de Flores.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Maria Ferreira da Cunha a quantia de 29$760, abonada aos recrutas, Vicente Soares Barbosa e Justino Cordeiro da Silva, vindos de Bom Jardim.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, como solicitou o Dr. chefe de policia, a quantia de 6$410, despendida em maio ultimo com o fornecimento de luzes e agua para o quartel do destacamento do termo de Santo Antão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo a quantia de 20$000, correspondente a dous mezes do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do povoado dos Montes, vencidos em 5 deste mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, enviando cópia do officio da presidencia de 3 deste mez, pelo qual foi autorisada essa thesouraria a fazer a despeza necessaria para a acquisição dos moveis constantes do seu officio de 28 de maio ultimo sob n. 270, os quaes são necessarios a essa repartição.

— Ao mesmo, mandando pagar a Manoel Francisco Barros, á vista do pret junto remettido pelo commandante superior de Palmares, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado em Agua Preta, correspondentes ao mez de maio ultimo e na importancia de 226$920.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— Ao mesmo, mandando pagar a Flavio Gonçalves Lima a quantia de 113$000, em que importam os vencimentos de uma escolta da guarda nacional que veiu de Villa Bella para esta capital, conduzindo o criminoso Francisco Corrêa de Atahyde Siqueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Candido de Carvalho Neves a quantia de 150$200, despendida nos mezes de abril e maio ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú.—Fez-se igual communicação.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando engajar, sendo idoneo, o paisano Bernardo José dos Santos, a que allude em seu officio n. 294 de 17 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao commandante do presidio de Fernando 20,000 cartuxos de adarme 14,8mm para espingardas a Minié, em substituição de igual numero que, sendo transportados pelo vapor *Jaguaribe*, molharam-se na occasião do desembarque alli e foram devolvidos ao inspector da thesouraria de fazenda, segundo declara o mesmo commandante em officio n. 182 de 4 de maio ultimo; devendo remetter igualmente 25,000 capsulas fulminantes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito Francisco Teixeira de Sá, accusando, de ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio de hontem sob n. 1,008, em que participa nessa data assumido o exercicio interino do cargo de chefe de policia desta provincia. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao bacharel Augusto Eeydio de Castro Jesus, juiz municipal do termo de Serinhaem, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção do seu officio de 15 do corrente, em que participa ter nessa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida a 8 do maio ultimo. — Fez-se igual communicação.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado, por portaria de 18 de maio ultimo, membro da commissão censitaria para a freguezia do Poço da Panella, é Antonio da Rocha Accioli Lins e não Francisco da Rocha Accioli Baixa Lins, como por engano se mencionou n'aquella portaria.—Communicou-se.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade União Beneficente Maritima, resolve, de conformidade com o art 32 § 5º do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, nomear Manoel José Pereira Marinho para occupar o cargo de presidente da mesma sociedade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Coelho Rodrigues, lente substituto da Faculdade de Direito, e tendo em vista a informação do director desta, ministrada em officio de 15 do corrente, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 938 bis, de 17 do corrente, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Francisco Vieira Perdigão e Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Augusto Cezar da Cunha, escrivão de appellações do tribunal da relação, e á vista da informação do presidente do dito tribunal, em officio de 18 de maio ultimo, resolve conceder-lhe mais tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, remettendo os officios juntos por copia do commandante do 1º batalhão de artilharia e superior da guarda nacional do municipio desta capital, e pedindo que providencie a respeito como achar conveniente.

— Ao brigadeiro commandante das armas, recommendando que expeça suas ordens para que oito praças de confiança de um dos corpos de primeira linha, existentes nesta capital, se apresentem ao Dr. chefe de policia, para escoltarem até o termo de Ingazeira os criminosos, Francisco Corrêa de Athayde Siqueira e Cyriaco Mendes de Queirez, que teem de responder ao jury alli; devendo essa escolta conservar se n'aquelle lugar até serem os mesmos julgados, para acompanha-los de novo a esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando entregar ao Exm. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, nos termos do decreto n. 4800 de 4 de outubro do anno passado, depois de feito o devido calculo a quantia relativa ás passagens até aquella provincia para si e sua familia, composta das pessoas constantes da relação annexa ao seu requerimento que se lhe remette; incluindo-se nessa quantia o accrescimo de que trata a ultima parte do art. 2º do mesmo decreto.

— Ao mesmo, mandando pagar a Rufino Manoel da Cruz Conselheiro a quantia de 96$360, em que importam duas janellas novas, que por ordem da presidencia foram collocadas na prisão do quartel do deposito de recrutas.— Communicou se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo, devolvendo as contas que vieram annexas ao seu officio do 1º do corrente, visto ter sido satisfeita a exigencia nella contidas, afim de que mande effectuar a ordem da presidencia de 18 de maio ultimo, relativa ao fornecimento de luz ao quartel do destacamento de Goyanna.

— Ao mesmo, mandando pagar, em vista das relações e prets juntos em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Ingazeira relativos ao mez de fevereiro deste anno.—Communicou-se ao commandante superior de Flores.

— Ao mesmo, declarando ficar sciente de haver Manoel Ferreira da Costa arrematado, mediante a quantia de 201$000 annuaes, o aluguel do armazem, proprio nacional, n. 1, sito ao Forte do Mattos, e approvando essa arrematação.

— Ao mesmo, approvando a deliberação que tomou de mandar pagar ao capitão Francisco das Chagas Salgueiro, vereador da camara municipal de Olinda, os respectivos vencimentos, por ter exercido as funcções de juiz municipal daquelle termo, e devolvendo os documentos que vieram annexos ao seu officio de 17 deste mez.

— Ao mesmo, mandando pagar sob responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, em vista do que expoz em officio de 17 do corrente, sob n. 387, a quantia de 2:221$412, importancia das despezas feitas no hospital militar durante o mez de abril ultimo, com dietas, rações de empregados e lavagem de roupa; por estar esgotado o credito consignado no actual exercicio á verba « corpo de saude e hospitaes do ministerio da guerra. »

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar, em vista do pret junto em duplicata, os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Barreiros, relativos ao mez de maio ultimo, na importancia de 355$570; entregando-a a Manoel Fernandes Mascarenhas.—Communicou-se ao commandante superior de Palmares.

— Ao commandante superior de Goyanna, declarando que, para poder ser feita a proposta de que trata o seu officio de 16 do mez passado, é preciso que esse commando superior proceda antes de conformidade com o disposto no decreto n. 3,535 de 25 de novembro de 1865, contra o official que sem licença se ausentou desse municipio.

— Ao conselho de compras da marinha, autorisando-o a promover o fornecimento dos objectos de material da armada, mencionados no officio de 17 do corrente, e necessarios ao almoxarifado do arsenal de marinha.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando haver submettido á deliberação do governo imperial a consulta contida em officio de 17 de maio ultimo, sobre a qualidade da fazenda com que de ora em diante devem ser feitas as calças brancas para os corpos do exercito; e que á respeito das 1,000 calças recusadas pelo 2º batalhão de infantaria, a presidencia já resolveu naquella data, mandando que fossem ellas recebidas, reduzido o tempo de duração á metade do que é marcado na tabella de 31 de janeiro de 1855; do que deu-se sciencia ao Exm. Sr. ministro da guerra.

— Ao juiz de direito do Cabo, declarando, em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que o individuo nomeado delegado de policia só poderá occupar outro cargo, cujo exercicio seja com aquelle incompativel, podendo exoneração ou sendo exonerado.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, approvando a deliberação da respectiva junta administrativa de conceder a Antonio Domingos Pinto a renovação do arrendamento do predio n. 57, da rua do Barão da Victoria, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições exaradas no seu officio de 14 do corrente.

— A' camara municipal da villa de Floresta, approvando a arrematação de impostos de leguas e outros, como solicitou em officio de 20 de maio, e recommendando que em todos os contratos da mesma natureza que effectuar torne expressa no respectivo termo a clausula de não poder o arrematante reclamar por casos fortuitos, solitos e insolitos, na fórma da lei de 20 de dezembro de 1761

— A' mesma, declarando que não póde ser approvado o contrato por ella celebrada, como solicita em officio de 23 de maio, visto como importa elle um privilegio, para cuja concessão não estava a mesma camara legalmente autorisada.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando que, em vista da sua informação de 18 do corrente sob n. 224, foi deferida a petição de Henrique Bernardo de Oliveira para construir um cano de esgoto ás aguas pluviaes em seu predio á rua do Marquez de Olinda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

—Ao juiz de direito de Santo Antão, accusando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio do 1º do corrente, em que participa ter o adjunto do promotor publico desta comarca no termo da Escada, bacharel Aquilino Gomes Porto, prestado juramento e assumido o exercicio desse cargo. — Communicou se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que os vapores *Ipojuca* e *Jaguaribe*, dessa companhia, podem seguir para os portos do norte e sul no dia e hora indicados em seu officio de 18 deste mez.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 8ª companhia do batalhão n. 18 da guarda nacional do municipio de Nazareth Franklin Alves de Souza Paiva, e á vista da informação do commandante superior de 8 do corrente, resolve transferi-lo para a 2ª companhia do referido batalhão.—Communicou-se ao commandante superior de Nazareth.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, nomeado 3º supplente do juiz municipal do termo de Garanhuns, resolve dispensa-lo do lapso de tempo em que incorreu para tirar o respectivo titulo e prestar juramento; o qual deverá fazer no praso improrogavel de 30 dias.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Manoel de Santa Rosa, tenente da 3ª companhia do batalhão n. 35 de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua Preta, e á vista do officio do commandante superior respectivo de 15 do corrente, resolve transferi-lo para a 1ª companhia do mesmo batalhão.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de 19 do corrente sob n. 313, com referencia ao do fiscal da collectoria de Itambé, resolve exonerar Joaquim Manoel de Barros Campello do lugar de escrivão da mesma collectoria, visto achar-se impossibilitado por molestia de bem desempenhar as funcções a seu cargo, e para o substituir nomeia Antonio Joaquim de Souto Lima, proposto pelo referido fiscal.—Communicou se ao mesmo inspector.

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 19 do corrente sob n. 491, e tendo em vista a demonstração que veio annexa ao citado officio, resolve autorisar sob sua responsabilidade, nos termos do art. 6 do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito extraordinario na importancia de 20:801$000 para ir aquella thesouraria occorrendo no actual exercicio ás despezas por conta da verba *Força naval* do ministerio da marinha. — Communicou-se ao referido inspector:

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas, approvando a nomeação feita pelo director do hospital militar, do respectivo escrivão capitão honorario Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, para exercer interinamente o lugar de almoxarife do mesmo hospital, em substituição do effectivo major João Manoel Pereira de Abreu, que entrou no gozo de licença, e bem assim a do amanuense José Carneiro Maciel da Silva para o de escrivão, e do paisano Joaquim Pinto de Almeida para aquelle.—Communicou-se ao inspector da thesouraria do fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que, tendo a presidencia submettido á consideração do Exm. Sr. ministro da justiça em 15 de maio ultimo pretenção identica á do bacharel Miguel de Figueirôa Faria, que exerceu, como substituto de juiz municipal, a vara dos feitos da fazenda desta capital, em relação ao bacharel Francisco Gomes Parente, convém aguardar decisão para se resolver sobre o pagamento que aquelle requer.

— Ao mesmo, declarando que fica approvado, de conformidade com o art. 1º § 1º do decreto n. 4644 de 23 de dezembro de 1870, a proposta feita pelo inspector da alfandega desta cidade, do cidadão Felippe de Santiago Ferreira para o lugar vago de official de descarga da mesma.

— Ao mesmo, mandando entregar ao thesoureiro da repartição do correio, bacharel Luiz Antonio Pires, como solicitou o respectivo administrador em officio desta data sob n. 177, os dous contos de reis correspondentes ao credito que em 18 do corrente foi autorisado sob responsabilidade da presidencia, para as despezas de remessa de 75 caixões contendo listas para o recenseamento da população desta provincia; devendo o mesmo thesoureiro prestar contas opportunamente nessa thesouraria.

— Ao mesmo, remettendo contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando, relativas aos mezes de março e abril do corrente anno, bem como o parecer da junta de saude que examinou-as e julgou-as no estado de serem recebidas, notando apenas que são em extremo elevados os preços dos generos.

— Ao mesmo, designando, em vista de sua representação em officio de hontem, sob n. 405, e nos termos do decreto n. 4687 de 31 de janeiro do anno passado, combinado com o art. 16 do de 6 de maio de 1868, n. 4175, o chefe de secção da alfandega desta cidade Pedro Lopes Rodrigues para substituir o respectivo inspector em seu impedimento.

— Ao mesmo, recommendando que mande ajustar contas e dar guia de soccorrimento ao tenente graduado do 2º batalhão de infantaria João Rodrigues de Faria, que obteve do governo imperial 4 mezes de licença com soldo simples para ir á provincia do Maranhão.

— Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação feita por Ignacio de Freitas Ribeiro do imposto de 60 reis por litro de aguardente consumida na comarca do Rio Formoso; do Cabo por Galdino Francisco da Rocha; do fornecimento do sustento dos presos pobres da casa de detenção pelo bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior e de medicamentos para a enfermaria d'aquella por Bartholomeu & C.ª pelos preços constantes da nota annexa em seu officio n. 311 de 17 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando, segundo communicação do Exm. presidente da Parahyba em officio de 12 do corrente, que foram expedidas as convenientes ordens para poder o commandante do destacamento volante que se acha na Ingazeira entrar nas localidades limitrophes d'aquella provincia em perseguição de criminosos, sendo auxiliado pelas autoridades d'alli.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra, autorisando a promover o fornecimento dos objectos constantes do pedido junto, que são precisos para escripturação desse arsenal e supprimento dos respectivos armasens.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, e remettendo por copia, em resposta ao seu officio n. 34 de 8 do mez passado, o que enviou o inspector da thesouraria de fazenda, de 19 do corrente, acerca do pagamento de objectos comprados para o expediente da secretaria respectiva

—Ao juiz de direito do Cabo.—Com a decisão por copia dada pelo meu antecessor a 18 de maio ultimo, a qual mantenho, respondo ao officio de Vmc de 7 do corrente, com relação ás praças ahi destacadas.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso, dizendo que ponha em concurso, na forma da lei, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos, capellas e residuos desse termo, vago pelo fallecimento de José Gomes Coimbra.

— Ao Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, membro da commissão censitaria da freguezia de Gameleira, dizendo em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que já foi remettida ao bacharel Pedro Gaudiano de Rattis e Silva a circular que lhe deu sciencia de ter sido nomeado membro da mesma commissão; pelo que poder se-ha em tempo competente dar começo aos respectivos trabalhos.

— Ao Sr. Alipio Carneiro dos Santos, membro da commissão censitaria da freguezia d'Agua Preta, dizendo em resposta ao seu officio de 9 do corrente que as razões apresentadas para pedir exoneração dessa commissão não podem autorisar a dispensa que pede; pelo contrario o constituem mais apto para o bom desempenho da commissão; pelo que não lhe pode ser ella consentida.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas, communicando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que, segundo declarou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 399 de 19 do corrente, não pode ser satisfeito por falta de credito o pagamento da quantia de 8$000, a que se julga com direito o soldado do corpo de policia Manoel Francisco de Moura, por ter capturado o desertor do 2º batalhão de infantaria de linha, Manoel Joaquim de Vasconcellos, a que allude o seu officio de 5 do corrente; cumprindo aguardar-se a distribuição do augmento de credito pedido ao governo imperial pelo referido inspector.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE JULHO DE 1872.

Tenente Antonio Alves da Costa Junior.—Como requer.

Padre Agostinho de Lima Cavalcanti de Lacerda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Belmiro José Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Vigilante de reboque.—Certifique, não havendo inconveniente

Domingas Paulina Ayres.—Deferido com officio desta data ao Sr. conego regedor do Gymnasio Provincial.

Francisco Paulino de Almeida e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Americo de Aragão Rabello.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão Joaquim Silverio dos Santos.—Como requer.

João Godofredo de Moura Gondim.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Coronel João do Rego Barros Falcão.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. conego regedor do Gymnasio Provincial.

Joaquim de Barros Wanderley.—Requeira ao governo imperial.

Manoel Teixeira de Carvalho Ratalião.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Silverio João Nepomuceno Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de julho de 1872.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de julho de 1872.

N. 1153 — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Eugydio, escravo de Roberto Gomes de Fraga, por crime de morte, e Vicente, escravo de José Silviano, por andar fugido.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto, [illegible] como pronunciado nas penas do art. 269 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Paulo, escravo de José Martins Dias, á requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA D'AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os seguintes Srs. deputados: Rattis e Silva, Olympio Marques, Henrique Mamede, Freire Gameiro, Arconcio Silva, Lamenha Lins, Tolentino de Carvalho, Almeida Pernambuco, Silva Rego, Galvão Alcoforado, Cincinato Camboim, Góes Cavalcanti, A. Corrêa d'Araujo, Ferreira de Aguiar, J. Corrêa de Araujo, Vieira d'Araujo, Alipio Costa, Oliveira Andrade, Barros Wanderley, Corrêa Gondim. Gonçalves Ferreira, Felippe de Figueirôa, Teixeira de Sá, Gomes Parente, Firmino de Novaes, Amaral e Albuquerque Lacerda.

Abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte:

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo copias, não só do requerimento do Dr. José Joaquim Tavares Belfort, encarregado da confecção da estatistica desta provincia, em que pedia prorogação que lhe foi concedida por mais de um anno para a entrega dos seus trabalhos, como tambem a informação ministrada á tal respeito pela thesouraria provincial.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia da informação dada pela thesouraria provincial, acerca da gratificação que diz ter direito Francisco Vieira de Sá, soldado do corpo de policia.—A' quem fez a requisição.

Petições:

De Antonio José de Azevedo, pedindo um privilegio por 20 annos para montar em grande escala uma officina de gravura e impressão de musica.—A commissão de obras publicas.

De Alexandrina de Lima e Albuquerque, professora de instrucção primaria, pedindo a sua jubilação com os vencimentos correspondentes ao seu tempo de serviço.—A' commissão de petições.

Pareceres:

« A commissão de obras publicas, tendo examinado a representação inclusa, que, em forma de requerimento, dirigiram a esta assembléa Allam Paterson & C., sobre varios pedidos de privilegios, para a introducção de melhoramentos no fabrico do assucar da canna; considerando que nada ha que deferir no dito requerimento, pois que os seus signatarios nada solicitaram, além das vistas patrioticas da assembléa para o assumpto dos referidos privilegios, com que dizem elles que não podem concordar, por isso que ferem direitos adquiridos e põem entraves á livre industria dos apparelhos usados no dito fabrico de assucar: é de parecer que seja archivada a dita representação ou requerimento.

« Sala das conferencias das commissões em 22 de maio de 1871.—*F. de Figueirôa.—Rattis e Silva.—J. Francisco do Amaral.* » E' approvado.

« A commissão de commercio e obras publicas, para emittir parecer acerca da petição em que Manoel Bento de Abreu e Lima impetra d'esta assembléa um privilegio por 30 annos para construir um ou mais trapiches, sobre agua, no caes do Apolo, afim de embarcar todo o assucar e algodão que tiver de ser exportado desta provincia para as outras e para o estrangeiro, não se achando habilitada em tal assumpto, requer que sobre elle sejam ouvidas a associação commercial beneficente e a thesouraria provincial, por intermedio do presidente da provincia, remettendo-se-lhes copia da referida petição

« Sala das conferencias das commissões em 22 de maio de 1872 —*F. de Figueirôa.—Rattis e Silva.—J. F. do Amaral.* » E' approvado.

« A commissão de obras publicas, tendo examinado uma petição em que Antonio do Rego Pacheco Junior solicita desta assembléa um privilegio por 20 annos para fundar e explorar uma ou mais fabricas de mosaico para ladrilho e azulejos considerando que é essa uma industria inteiramente nova, cuja introducção na provincia convém auxiliar, pois que della decorrerão muitas vantagens para o publico; é de parecer que seja deferida a dita petição com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Antonio do Rego Pacheco Junior ou com quem melhores vantagens offerecer a fundação e exploração de uma ou mais fabricas de preparar mosaicos para ladrilho e azulejos, podendo conceder-lhe o privilegio exclusivo até 20 annos.

« Art. 2.º Ao contratante é garantida a isenção de impostos, quer provinciaes quer municipaes, tanto para os edificios de suas fabricas, como para os productos da mesma, pelo espaço de 10 annos, contados da abertura official das mesmas fabricas.

« Art. 3.º O contratante será obrigado a receber nos seus estabelecimentos durante o tempo do privilegio, 10 meninos tirados dos orphãos a cargo da Santa Casa de Misericordia, aos quaes educará e dará meios de subsistencia, ensinando-lhes o officio ou arte praticada nos sobreditos estabelecimentos.

« § Unico. No contrato será regulado o modo como serão educados e ensinados os ditos orphãos, cuja aprendisagem não poderá exceder de 5 annos sem remuneração.

« Art. 4.º O contratante fica obrigado a abrir a sua primeira fabrica no praso improrogavel de 2 annos, contados da assignatura do contrato, ficando igualmente entendido que os favores da presente lei só aproveitarão as fabricas que forem abertas no intervallo de cinco annos, contados da mesma assignatura do contrato.

« Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de maio de 1872.—*F. de Figueirôa Faria.—P. G. Ratis e Silva.—João Francisco do Amaral.* »

« A commissão de policia a quem foi presente uma indicação para que se revoguem os artigos additivos ao regimento desta assembléa de 6 de abril de 1852 e 9 de maio de 1862, considerando que não são somente estes artigos additivos, que carecem ser revogados e que além delles differentes disposições do regimento são carecedoras de reforma, é de parecer que se nomeie uma commissão afim de estudar o mesmo regimento e propôr as alterações e reformas que parecerem convenientes, afim de serem apreciadas na sessão vindoura.—*Aguiar.—Araujo.—Tolentino.* » E' approvado.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que se nomeie uma commissão do seio desta assembléa, que vá hoje mesmo perante S. Exc. Rvma. o Sr. D. frei Vital Maria de Oliveira, bispo desta diocese, significar-lhe o grande jubilo de que se acha possuida pela presença de seu pastor.—Em 23 de maio de 1872.—*Joaquim de Araujo.—Teixeira de Sá.—Tolentino de Carvalho.—João Vieira de Araujo.—Góes Cavalcante.—Figueiroa.—Alipio Costa* »

São nomeados para a commissão os Srs. Teixeira de Sá, Guedes Gondim, Alipio Costa, Silva Rego e Firmino de Novaes.

E' tambem approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a nobre commissão de policia seja incumbida de revêr o regimento desta assembléa.—*Vieira de Araujo.* »

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 80 deste anno, approvando o contrato feito pelo presidente da provincia com Bellarmino do Rego Barros e outros para o estabelecimento de carris de ferro nas ruas desta cidade, para conducção de mercadorias.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Pedi a palavra para fazer algumas emendas a este contrato, á vista do juizo que sobre elle fiz, quando foram publicadas as suas bases no jornal official.

Conforme a publicação feita no jornal dizia-se na clausula relativa á fixação do preço das cargas, que esse preço nunca seria menos de 16 réis por arroba; mas vejo agora que houve erro na publicação e que no original está corrigido o erro.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Sempre esteve assim.

O SR OLYMPIO MARQUES: —No original vejo que esta remediado o engano, por isso nesta parte nada tenho a dizer.

Quanto, porem, a certas obrigações na parte que diz respeito á conducção dos generos trasidos pela estrada de ferro, eu que como deputado pelo 3º districto, que muito indignamente represento (não apoiados), tenho o dever de velar pelos interesses de meus constituintes, pela maxima parte agricultores que tem de servir-se dos vehiculos que o contrato autorisa para conducção dos seus generos da estação da estrada de ferro para os armazens aonde tem de ser recolhidos, estudando o contrato por este lado, vejo que ha uma parte deficiente, e lembro-me que esta hypothese foi prescripta em uma das propostas de outro pretendente a este contrato, e é a seguinte: como sabe V. Exc., os generos que chegam a estação das Cinco Pontas, não sendo de lá tirados no praso de 48 horas, estão sujeitos á armazenagem. No contrato desta empresa nada se estipulou a respeito do caso de, por qualquer circumstancia, ella não retirar da estação os generos que lá estiverem, dentro do praso de 48 horas, ficando assim prejudicados os remettentes d'esses generos. Tenho conhecimento de que em uma das outras propostas se prevenia esta hypothese, porque o pretendente á concessão se obrigara, dado o caso de que os generos se demorassem por mais de 48 horas, a pagar a armazenagem, despesa esta devida ao seu descuido, á sua falta. Entendo que não se acham bem garantidos os direitos dos agricultores do districto que represento, e que se hoje é isto uma desvantagem para elles, amanhã se-lo-ha para os de toda a provincia, quando se estabelecerem linhas ferreas para todos os pontos do interior que comprehendam, não só o circulo que tenho a honra de representar como todos os demais da provincia; por isso não posso prescindir de offerecer uma emenda que previna os inconvenientes que possam resultar dessa omissão.

UM SR. DEPUTADO: —Agora não se póde emendar o contrato, sob pena de se agitar a grande questão da confiança.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Aqui não ha questão de confiança, porque o presidente da provincia, que na maior boa fé fez o contrato, póde ter deixado escapar uma ou outra condição ou clausula.

(Trocam-se apartes).

O SR. OLYMPIO MARQUES: — A questão de confiança não póde apresentar-se senão dadas certas circumstancias; é preciso attender aos termos em que ella é collocada, e eu estou collocando esta questão no terreno da conveniencia publica e não no da confiança politica. Portanto isto não importa prova de desconfiança nem de censura a administração, é uma omissão que se podia dar com o homem ainda o mais precavido e bem intencionado possivel.

Creio que as razões que estou dando são procedentes, e se não o forem desejo que alguns dos nobres deputados demonstrem que, como está o contrato, se não pode dar o caso de não conduzir a empresa, dentro do praso de 48 horas, os generos agricolas que se dirigirem á esta capital pela estrada de ferro do S. Francisco, assim como por outra qualquer que se estabeleça para o futuro.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — E' uma hypothese gratuita.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Não é gratuita, porque sabe-se que muitos agricultores por estas faltas pagam armazenagem actualmente, e se pagam actualmente, dadas certas circumstancias, poderão pagar quando funccionar esta empresa.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — A presumpção é que não pagarão mais, porque agora tem somente a conducção em carroças, depois terão tambem pelos trilhos de ferro.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —E' uma circumstancia que póde dar se em prejuizo dos agricultores, que convem acautelar.

UM SR. DEPUTADO: —E' obrigatoria a conducção pelos carris?

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Não é obrigatoria; mas o nobre deputado sabe como essas cousas se dão?

O agricultor remette os generos com destino ao seu correspondente, é este que escolhe a conducção, e naturalmente os correspondentes hão de escolher os carris, porque a conducção é mais commoda, e até é de presumir que haja mais garantia e celeridade no serviço.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — Se os carris não poderem conduzir, o correspondente fará conduzir por outra forma.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Mas supponha que o correspondente tem contrato com a empreza dos carris para fazer conduzir os generos de seus committentes e que esta não cumpre o contrato: qual é a pena? O onus recahe sobre o productor.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Não, porque a conducção não é obrigatoria.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Mas se o correspondente tiver contrato com a empreza?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Isto é uma hypothese toda gratuita, difficil de se realisar.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Se o nobre deputado julga que não se dará este caso, creio que não haverá inconveniente em estabelecer se uma clausula que é incontestavelmente muito rasoavel, uma providencia muito sensata. Se não prejudica a empreza, e se póde dar se o caso de prejudicar aos agricultores, eu desejo que se acautele esta possibilidade.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — Desde que não é obrigatorio não prejudica.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Creio que já expliquei esta parte de modo a me fazer comprehender, mas emfim vou repetir.

O correspondente tem quarenta e oito horas para fazer conduzir os generos de seus committentes para o mercado; se elle tem contrato com a companhia que se vai estabelecer...

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — Quer que os correspondentes tenham a obrigação de contratar com a companhia?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — E eu estou dizendo isso?

O commerciante recebe conhecimento em virtude do qual o seu committente [illegible] genero de producção agricola; tem elle quarenta e oito horas para retira-los da estação; se o correspondente não contrata conducção desses generos com a empreza, tollitur questio, falta corre por conta delle; mas se tem contrato, como é de suppôr que muitos tenham, se a empreza não cumpre o seu contrato, porque o praso de quarenta e oito horas é muito curto e o correspondente não póde recorrer a outro meio de conducção, qual é o resultado? E' que o agricultor terá de pagar a armazenagem.

(Ha um aparte.)

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Desde que o correspondente confia na empreza, encarrega-a da conducção dos generos, o caso póde dar-se, e nem é possivel que o correspondente, toda vez que chegarem generos, ande atraz da empreza para que a conducção se faça dentro das quarenta e oito horas.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — O correspondente agora não anda atraz das carroças?

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Está enganado; pelo systema actual ha muitos vehiculos, todos querem ganhar, e o correspondente não anda atraz das carroças. Os donos destas são os primeiros interessados pela rapida conducção dos generos para o mercado, porque se o não fizerem hão de perder a freguezia ou pagar armazenagem. Com a empreza não se dá isto, a empreza dirá —a agricultor que pague.

Ora, desde que ha uma empreza privilegiada, a quem se concede um favor do qual decorrem muitas vantagens pecuniarias, porque não se hade estabelecer uma providencia tão favoravel a agricultura da provincia?

Se hoje o trafego é pequeno e de pouca importancia, amanhã, quando se estabelecerem outras estradas de ferro, esse trafego ha de augmentar consideravelmente, e por isso mais facilmente se podem dar os inconvenientes que apontei.

Creio, Sr. presidente, que agora deixei sufficiente e claramente explicada a razão porque tenho de offerecer uma emenda neste sentido.

Não quero dizer com isto que o contratante que fez o contrato na supposição de que não se sugeitaria a este onus, fique obrigado a acceita-lo, mas devo lembrar á assembléa que a lei, que autorisa a collocação desses carris, impõe muito clara e terminantemente a clausula de que dependerá a sua execução da approvação da assembléa.

(Ha um aparte).

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Neste caso creio que não haverá duvida em que a assembléa pode emendar o contrato, é condição expressa da lei; portanto escuso-me de dizer mais nada sobre este ponto.

A emenda tem, portanto, uma razão de ser, razão que expliquei e que creio será acceita por todos aquelles que apreciarem a questão com imparcialidade.

Tinha me lembrado tambem, pela leitura rapida que fiz do contrato, de apresentar uma outra emenda ao art. ou clausula 21, mas, lendo agora o original, vejo que li mal, ou o jornal não publicou exactamente esta clausula.

Diz ella: (lê).

Estabelece esta clausula a entrega dos carris no caso de recisão do contracto antes de findar o praso. E' uma providencia que acho regular; mas me pareceu pela leitura do contrato que havia alguma cousa a respeito das obrigações entre os emprezarios e a provincia quando finalisasse o praso do contrato.

Em uma das propostas apresentadas para este serviço offerecia se o proponente a gosar do privilegio por 20 annos, obrigando-se no fim delle a entregar todo o material a camara municipal, sem indemnisação; mas pelo contrato, findo o praso de 25 annos, o que fica sendo a empreza? Que applicação tem o seu material?

UM SR. DEPUTADO: —Terá o destino que o dono quizer dar-lhe.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —E' costume em todos os privilegios concedidos tanto pelas assembléas provinciaes como pelo governo geral, principalmente no que diz respeito a estradas de ferro, no fim do privilegio os concessionarios entregarem ao governo o usufructo das suas vias.

UM SR. DEPUTADO: —Sem indemnisação? Não é possivel.

(Trocam-se apartes).

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Não garanto, não insisto nisto, mas tenho esta idéa.

O SR. F. FIGUEIROA: —O unico contrato em que se estipulou esta condição foi no da estrada de ferro de Apipucos.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Tenho idéa disto, mas uma vez que os nobres deputados affirmam que estou em erro, não insisto e nada mais adiantarei acerca deste ponto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Creio, Sr. presidente, que deixei demonstrada as razões de conveniencia publica pelas quaes offereço a emenda que vou mandar á mesa, e, salva a impugnação que possa ser feita, retira-la-hei, ou sustenta-la-hei ainda.

Vai á mesa, e é apoiada a seguinte emenda :

« Os contratantes se obrigarão a transportar dentro de 48 horas todos os generos de producção agricola que com destino a sua empreza chegarem á estação central da estrada de ferro de S Francisco, sendo obrigados no caso contrario, a pagar a armasenagem marcada no regulamento daquella estrada de ferro.—*Marques da Silva.* »

O SR. PRESIDENTE declara que a discussão fica addiada pela hora.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO requer urgencia para se proseguir na discussão.

E' approvada a urgencia.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Sr. presidente, sendo signatario do projecto em discussão venho justifica-lo, referindo-me especialmente a impugnação que fez o nobre deputado pelo 3º districto, porque quanto aos fundamentos do projecto estão elles exarados no parecer.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Eu não fiz impugnação, notei apenas uma omissão.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :— Impugnou apenas um ponto, mas pode-se dizer que houve impugnação.

Principiou o nobre deputado referindo-se a fixação dos preços de transporte dos carris estabelecido no art. 12 do contrato, mas disse que sobre este ponto não insistiria, porque tendo lido no jornal que o preço de transporte nunca seria menor de 16 reis por arroba, verificou pela copia authentica que tinha havido engano, e que o contrato fixava esse preço como maximo.

Depois disse o nobre deputado que vio no contrato uma omissão, a que consiste ella no seguinte : que os que conduzem generos pela estrada de ferro de S. Francisco tem o praso de 48 horas para tira-los dos armazens da companhia, generos que sem duvida serão conduzidos para o interior da cidade pela empreza dos carris, e d'ahi deduzio o nobre deputado que não se tendo no contrato estabelecido clausula prevenindo o caso de que a companhia demore a conducção da carga, e por conseguinte tenha o dono de pagar armazenagem, convinha prevenir isso.

Em primeiro lugar devo notar que não é obrigatoria a conducção da carga pela empreza, e não sendo obrigatoria, os correspondentes dos donos dessa carga podem escolher os meios de transporte mais faceis, mais promptos, para lhe dar sahida.

Além disto eu considero que a propria companhia é que terá o maximo interesse em dar prompta conducção a esses generos. Creio que se póde affirmar, é quasi certo que ainda mesmo estando cheios os armazens da estrada de ferro, a empreza poderá conduzir em menos de 48 horas toda essa carga.

No contrato estipulou-se sobre a sufficiencia do material da empreza, e chamo a attenção da casa principalmente para a obrigação imposta na clausula 11ª (lê):

« Terão em circulação o numero de carros necessarios ao movimento e trafego da linha, sob pena de multa de 50$ no caso de irregularidade no serviço, o qual será feito de accordo com o que for determinado no regulamento que o presidente da provincia confeccionar. »

Ora, está aqui prevenida a hypothese de qualquer infracção geralmente fallando com relação e não promptidão ou a pouca facilidade do serviço de transporte por parte da companhia.

Além disso o presidente terá sem duvida nenhuma de dar um regulamento para o serviço da empreza, e nesse regulamento estabelecerá mais detalhadamente o que se não pode especificar n'um contrato ; estes casos especiaes devem ser prevenidos nelle.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Se o nobre deputado me garantir que no regulamento se menciona isso.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Não posso garantir, mas presumo. Aqui está a clausula geral, a qual será sem duvida desenvolvida quando se tiver de dar regulamento a companhia.

Além disso não me lembro que nos contratos se estabeleçam essas clausulas especiaes relativas a prejuizos que possam soffrer os particulares, e inclino me a crer que isso é mais proprio nos regulamentos.

(Ha um aparte).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : — Comprehendo que o nobre deputado quizesse que se estabelecesse no [illegible] res. Isto está prevenido [illegible] indemnisar os particu [illegible] do nobre deputado é uma superfluidade.

O SR. OLYMPIO MARQUES : —Se me garantisse que no regulamento se preveniria isso, a minha emenda era realmente uma superfluidade,

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Se eu fosse presidente não podia garantir isso ao nobre deputado, porque não podia garantir estivesse administrando a provincia quando tivesse a empreza de começar o serviço, como posso garantir ao nobre deputado que isso ha de ser prevenido ?

Presumo que o será, porque a empreza é obrigada a dar prompto transporte aos generos sob pena de multa.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—A emenda trata de cousa differente.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Mas desde que existe a condição de que a empreza dará prompto transporte aos generos, não pode dizer-se que o contrato seja omisso nessa parte.

Eu não insistirei mais sobre este ponto salvo observações novas do nobre deputado.

O nobre deputado referio-se tambem a clausula 21ª.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Sobre isso ja disse que não fazia questão.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Bem, então nada mais direi a respeito das clausulas do contrato.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Sr. presidente, as razões que o nobre deputado acaba de dar contra a emenda ainda mais me convenceram de que devo insistir na sustentação della.

Eu disse, e o nobre deputado não póde contestar de modo procedente, que póde dar-se o inconveniente da companhia ou empreza ser omissa no cumprimento de seus deveres quanto á conducção dos generos da estação da estrada de ferro de S Francisco ou de outros pontos da cidade ; mas diz o nobre deputado que não póde haver inconveniente nisso, porque o serviço não é obrigatorio. Pergunto, porém, eu á V. Exc. e á casa : não se poderá dar o caso de, pelo estabelecimento desta empreza, desapparecer toda a concurrencia, visto que faz ella o serviço mais barato ?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—E' signal que ella cumpre as suas obrigações.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Supponha, portanto, o nobre deputado que a empreza cumpre tão bem as suas obrigações, que favorece tanto o commercio, que afugenta os demais que fazem igual serviço por outro systema mais demorado, mais caro etc. ; fica a empreza só em campo, mas depois de ter muito bem cumprido os seus deveres, começa a cumpri-los mal, isto, repito, depois de ter arredado os concurrentes e tomado conta do terreno, estabelecendo um verdadeiro monopolio.

E' hypothese que se póde figurar, sem emprestar proposito aos concessionarios, que reconheço serem homens honestos ; mas quem póde ser responsavel pelos empregados subalternos de uma empreza desta ordem ? Nós sabemos que a direcção de uma companhia de estrada de ferro é a mais interessada pelo bom conceito que deve merecer do publico, procurando satisfazer bem o mesmo publico : entretanto o que se vê ? O nobre deputado bem sabe o modo porque se faz o serviço das estradas de ferro que aqui temos.

Portanto, esse serviço feito por pessoas pouco habilitadas, por gente pouco cuidadosa, póde fazer com que a companhia, por melhores desejos que tenha, não possa bem cumprir as obrigações do contrato. Qual é a sancção penal, qual é o recurso que ha contra esse prejuizo ? O nobre deputado se soccorre a clausula 11 e diz que a minha emenda é superflua.

Se é superflua, eu quero incorrer no vicio da superfluidade.

Se eu estivesse convencido de que a pessoa que tiver de fazer o regulamento estabelecerá essa clausula não duvidaria retirar a minha emenda ; mas tenho muitas duvidas a este respeito, e em todo caso é uma cautella que não prejudica a ninguem.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : —E' uma especie de desproposito.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — As observações do nobre deputado fizeram-me lembrar uma outra duvida.

Segundo o contrato, quem faz o serviço de carga e descarga desses generos ? O nobre deputado sabe que o agricultor manda o assucar pela estrada de ferro, mas a companhia chega no armazem e diz —carregue o assucar que eu não sou obrigado a bota-lo nos meus carros.—Está isto previsto no contrato ? Será desproposito o que estou dizendo ?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—E' desproposito fazer do que é regulamentar materia do contrato ?

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Creio que estou argumentando de boa fé, estou tratando dos interesses da provincia, dos interesses dos agricultores, principalmente dos do meu districto, portanto não estou dizendo despropositos. O nobre deputado é que não póde contestar a procedencia da minha argumentação.

Para mostrar ao nobre deputado que está em erro quando diz que isto é materia regulamentar, vou lembrar lhe um contrato que ha poucos dias li, e contrato feito para a conducção de carnes verdes, no qual se estabeleceu muito clara e positivamente que o serviço da carga do matadouro para as carroças é feito pelo concessionario, mas o serviço da descarga das carroças para os açougues é feito pelos interessados, pelos donos da carne.

Aqui está uma clausula muito bem estabelecida, muito bem entendida, porque evita duvidas e duvidas muito sérias, porque trata-se de uma clausula que importa um onus, e era preciso que esse onus estivesse estipulado no contrato.

(Ha um aparte).

O SR. OLYMPIO MARQUES :— Supponha-se, já o disse uma vez e repito, que a empreza consegue arredar os demais concurrentes, que não podem fazer o serviço tão barato, e depois diz que não é obrigada a tirar os generos dos armazens para as carroças.

UM SR. DEPUTADO .—Segue-se que não conduzirá nada.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Ha de conduzir, mas muito caro, com prejuizo do agricultor que ha de ter pessoal habilitado para fazer esse serviço.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—O agricultor mandará conduzir pelas carroças.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Que remedio terá o agricultor se a empreza tem arredado a concurrencia, e tem privilegio por 25 annos ? O remedio que terá o agricultor é esperar 25 annos, não ha outro. E como eu, d'aqui a 25 annos, não sei se serei vivo, trato dos interesses dos meus constituintes desde já, apresento esta emenda do modo que me parece rasoavel, para que se estabeleça essa clausula que em caso nenhum póde prejudicar.

Se o nobre deputado me provar que, sem alterar-se o contrato, póde se estabelecer isto no regulamento, se assim é possivel chegar a um accordo, eu não duvido modificar ou mesmo retirar a emenda.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :— Isso é o que diz o contrato.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— O contrato apenas diz que a empreza terá o material necessario para o serviço ; mas isso não exclue os inconvenientes que eu acabei de figurar, e dado o caso que a concurrencia desappareça, que a empreza estabeleça o monopolio, pergunto : esta clausula do contrato salva o prejuizo dos agricultores ?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : —Perfeitamente.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Não salva tal.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :—Se não ha monopolio.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Pelo systema de carris ha monopolio. Em carroças ou por outro meio póde cada qual conduzir os seus generos ; mas dado o caso que pela barateza do transporte a empreza possa arredar os concurrentes que se occupam nesse serviço, pergunto : não póde impôr aos agricultores e causar-lhes muito prejuizo ?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : —Eu não acho.

O SR. OLYMPIO MARQUES :— E tal clausula importa ou não um onus ? Importa ; e se importa, não póde ser estabelecida no regulamento, deve sê-lo no contrato, para que depois os emprezarios não venham dizer-nos que isto não se cogitou quando se fez o contrato.

Portanto não é uma desnecessidade, como diz o nobre deputado, não é uma superfluidade, é uma segurança, é uma cautella, no meu entender, necessaria.

Demais, se todos nós sabemos que na interpretação dos contratos, quando se trata de chamar os contratantes ao cumprimento de suas obrigações, daquellas que estão expressas, elles sophismam, quanto mais n'um caso destes.

(Ha um aparte).

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Aqui não ha superfluidade.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :— E' até principio de interpretação que o legislador não póde ser superfluo.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Em 1º lugar contesto que haja superfluidade em estabelecer uma clausula sob fundamento de que aquelle que tiver de executar o contrato ha de lembrar-se necessariamente della ; nisto não ha superfluidade, nem ha contrato tão perfeito que quem o fez possa afian [illegible] cousa alguma. Isso não é possivel porque se nós, [illegible] prios interesses, muitas vezes nos escapam condições essenciaes que redundam em nosso prejuizo, não é de admirar que escape em um contrato destes uma ou outra clausula.

Portanto, insisto na emenda que mandei.

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda :

« Substitua-se a emenda pelo seguinte. O presidente da provincia para execução da clausula 11.ª obrigará os contratantes a fazer o serviço da carga e descarga dos generos que transportar, assim como transportar os generos que tiverem de conduzir das estações das estradas de ferro no praso marcado nos respectivos regulamentos.—*M. da Silva.* »

O SR. VIEIRA DE ARAUJO :— Pouco direi em resposta ás considerações que acabou de fazer o nobre deputado.

Continúo a dizer que não tem procedencia as razões em que o nobre deputado fundamenta a sua emenda, que ella não passa de mera superfluidade. Não se póde estabelecer em um contracto, aonde se estatuem obrigações geraes, cousas que se referem a detalhes muito miudos, cousas que se referem propriamente ao modo da prestação dos serviços de uma empreza.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Pois um onus é detalhe miudo ?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : — Não é só por isto, mas porque na clausula 11ª se estabeleceu a obrigação expressa, de modo a não deixar duvidas, de modo a cautelar todos os interesses em relação a promptidão e facilidade do transporte que tem de ser feito pela empreza, porque está estabelecido neste artigo que a companhia terá em serviço o numero de carros sufficientes para o transporte das mercadorias.

Se nós podemos estabelecer no contrato a condição que faz objecto da emenda, devemos tambem estabelecer outras que igualmente se referem a execução do serviço e que o contrato não póde de modo nenhum conter.

O regulamento é feito de accordo com as necessidades do serviço, e só ahi se póde providenciar convenientemente a respeito de taes detalhes.

No contrato estão estabelecidas multas para as infracções commettidas pela companhia, e se a companhia ou empreza é obrigada a pagar uma multa quando for irregular o serviço dos transportes, a que vem mais essa prevenção estabelecida na emenda ? Sem duvida que o regulamento ha de comprehender essas faltas que a companhia pode commetter e especifica-las.

Por conseguinte, alterar agora o contracto quando o regulamento deve providenciar convenientemente sobre isso, é o que eu julgo uma superfluidade.

O nobre deputado referiu-se a empreza do Sr. Costa e Sá sobre conducção de carnes verdes. Em primeiro lugar acho o objecto muito simples desta empreza ; preveniu-se tudo no contrato, não é uma empreza de transporte de mercadorias, que é objecto muito mais importante e complexo ; a respeito dessa empreza de carnes verdes nem houve regulamento, por conseguinte era preciso que o contrato fosse mais minucioso em relação a certas obrigações.

(Ha um aparte)

O SR. VIEIRA DE ARAUJO : — Emfim, eu julgo a emenda do nobre deputado inutil, estou certo de que o regulamento providenciará convenientemente, visto que a clausula 11ª é bem clara e salva todas as duvidas que poderiam suscitar-se.

Voto, portanto, contra a emenda.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeada uma commissão, composta dos Exms. Srs. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Barão do Livramento, Dr. Manoel Buarque de Macedo, capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, para agenciar e incumbir-se da recepção dos productos agricolas e industriaes que teem de ser apresentados em exposição nesta capital no dia 19 de outubro proximo vindouro, e depois enviados á Côrte, e d'alli á exposição universal, que será inaugurada em Vienna d'Austria em maio de 1873 ; devendo fazer parte desta commissão o Dr. Rufino Augusto de Almeida que representará a provincia na exposição da côrte.

HOSPITAL PEDRO II. — Celebrou-se hontem neste estabelecimento, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, a festa de S. Vicente de Paula, instituidor das irmãs de caridade, que dirigem essa e outras casas pias da cidade do Recife.

Officiou, com todo o ceremonial, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano D. Frei Vital, tendo por diacono e subdiacono os Rvms. padre Alleluia e Frei João Baptista, e servindo de mestre de ceremonias o Rvm. Dr. Maia.

Assistiram á festividade, além dos Exms. Srs. desembargador presidente da provincia e conselheiro Peretti, o Sr. provedor e diversos mordomos da junta administrativa, e crescido numero de senhoras e de cavalheiros de todas as jerarchias.

Os alumnos do collegio dos orphãos, sob a direcção do respectivo professor, o Sr. Trajano de Barcellos, e acompanhados á seraphina pelo Sr. Gustavo Wertheimer, entoaram os canticos sagrados, cantando os sólos os alumnos Delphino e Alexandrino, os quaes mostraram conhecimento profundo da musica, gosto pela arte, e patentearam vozes frescas, seguras e agradaveis.

Durante toda a ceremonia, que durou cerca de duas horas, houve completo recolhimento e espirito religioso por parte de todos os assistentes, agradando em geral as maneiras affaveis e dignas do illustre celebrante.

Logo que terminou o acto, foram franqueadas á visita publica as diversas enfermarias e dependencias do estabelecimento, aonde se encontrou, á par do conveniente aceio, o desejavel conforto para aquelles que ahi se acham ao abrigo da caridade.

O aceio e boa ordem, que reinavam em todo o estabelecimento, prenderam a attenção dos visitantes, e mais uma vez pozeram bem patente a dedicação e o zelo com que as dignas filhas de S. Vicente de Paula ahi exercem o seu santo ministerio.

IMMUNDICIA.—A quem possa competir a providencia reclamamos, que faça cessar o abusivo costume do hotel Universo conservar durante todo o dia, na calçada norte do mesmo estabelecimento, porção de barris atulhados de lixo e quanta immundicia ha.

Comprehende-se quanto tem semelhante pratica de inconveniente, não só por impedirem os taes barris o transito por alli, como por exhalar delles um fetido horrivel que incommoda grandemente a quem por alli passa ou reside nas proximidades.

Já não ha resolução da camara no sentido de desapparecerem das ruas taes senões ? Porque são ellas toleradas com damno da saúde publica ?

Uma providencia, portanto, reclamamos, e esperamos que seja dada sem detença.

THEATRO SANTO ANTONIO.—A companhia dramatica, que neste theatro trabalha sob a direcção dos Srs. Vicente Pontes e Bahia, dá hoje e amanhã dous espectaculos variados, com os trabalhos especificados nos programmas publicados no lugar competente.

AGUIA BRANCA.—A' este armazem de mercearia, da rua Duque de Caxias n. 52, acaba de chegar um lindo sortimento de *coques* para senhora, de novos modelos e de gostos variados e tão bem feitos que á primeira vista parecem de cabellos naturaes.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Ante-hontem reunio-se esta sociedade, deixando de ser lida a acta por não estar presente o Sr. 2.º secretario.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente :

Dous officios, um do Sr. H. de Brito, communicando não poder comparecer, e o outro do Sr. B. Guimarães, no mesmo sentido.—Inteirado.

Foi proposto e approvado socio effectivo o Sr. Americo do Passo, que com o Sr. João Lopes tomaram assento, sendo felicitados pelo Sr. J. da Palma, a quem corresponderam.

Passou-se a 1.ª parte da ordem do dia :—discussão dos pareceres sobre os relatorios da directoria passada, sendo apenas approvado com um voto de gratidão o do Sr. ex-presidente ; os mais foram adiados.

Entrando-se na 2.ª parte :—discussão de uma these, relativa ao direito de testar, oraram os Srs. Mello Moraes, Bandeira de Mello e F. Borges.

O Sr. presidente marcou a ordem do dia da proxima reunião, e encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

SOCIEDADE PATRIOTICA DOUS DE JULHO.—Hoje, ás 4 horas da tarde, na rua da Imperatriz n. 43, terceiro andar, haverá sessão desta sociedade, afim de serem empossados dos respectivos cargos os funccionarios ultimamente eleitos, os quaes, como todos os outros socios, são convidados a comparecer.

NOVO ATHENEU.—Hoje, ás 4 horas da tarde, haverá sessão extraordinaria, para discussão de varios projectos. A directoria espera que compareçam todos os associados á hora aprazada.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 13ª, á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 27.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o Aracaty no hiate *D. Luiza* :

Coronel Lucio Ribeiro Guimarães, Melchizedech Guedes Alcoforado, Benjamim Constant Bezerra, Dr. Manoel Rolim.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 17 de julho de 1872.

Viriato, branco, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio ; dentição.

Ernesto, branco, Pernambuco, 1 anno, Recife ; interite.

Silveria, parda, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista ; dentição.

Thereza de Jesus Silva, branca, Pernambuco, 94 annos, solteira, Santo Antonio ; dyarrhéa.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; bronchite.

Maria, branca, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio ; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Graça ; inflammação.

Josepha Alexandrina de Albuquerque Mello, parda, Pernambuco, 22 annos, viuva, Graça ; febre typhoide.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de julho de 1872 :

Existiam (presos) 321, entraram 5, sahiu 1, existem 325.

A saber : nacionaes 22, mulheres 12, estrangeiros 42, escravos 47, escravas 3, total 325

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria no dia 18 de julho de 1872 :

Tiveram baixa :

Manoel Jeronymo da Silva, dyarrhéa.

Licinio Barbosa de Jesus, rheumatismo.

— 18 —

Porfirio Jeremias Xavier Sales, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Poço ; bronchite pulmonar.

José dos Santos Bemfica, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José ; gastro-hepatite.

Luiz Francisca de Figueiredo, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio ; cerreza do figado.

Carolina, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; coqueluche.

Gonçalo Victoriano da Trindade, pardo, 21 annos, Graça ; tetano repentino.

Anna, branca, Pernambuco, 1 hora, S. José ; convulsões.

RESUMO DOS BALANCETES DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO TRIMESTRE DE ABRIL Á JUNHO DE 1872.

Exercicio de 1871 á 1872.

Receita.

Saldo do mez de março proximo findo	18:214$524
Receita arrecadada no trimestre de abril a junho	39:445$179
	57:659$703

Despeza.

Importancia despendida no trimestre de abril a junho	40:307$559
Saldo que passa para o mez seguinte	17:352$144
	57:659$703

Camara municipal do Recife, 18 de julho de 1872.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

TEHSOURARIA DE FAZENDA.
Dia 19 de julho.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos :

Officio da presidencia, mandando pagar contas da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na importancia de 85$000.

Officio da presidencia, mandando pagar contas da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, na importancia de 73$030.

Officio da repartição da policia, afim de ser paga a João Walfredo de Medeiros & C. a quantia de 743$700.

Officio da Faculdade de Direito, remettendo conta da quantia de 14$580 para ser paga a Manoel Figueirôa de Faria.

Requerimentos :
Frederico Ulysses d'Almeida.
José Rodrigues da Silva.
Joaquim Gomes Pessôa.
José Rodrigues da Silva Rocha.
Manoel Figueirôa de Faria.

Foram igualmente remettidos ao Sr. pagador para serem pagos :

Requerimentos :
Bemvenuto José Prudente.
Caetano d'Oliveira Mello.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

COMMUNICADOS.

O Diario Liberal.

No *Diario Liberal* de 16 do corrente, que só hoje nos veio ás mãos, deparamos com um artigo de fundo, sob a epigraphe—*porque não cremos*,—em que ao caracter do Exm. Sr. desembargador Farias Lemos faz-se a mais inqualificavel injustiça, dando-se a entender que o partido liberal não concorre ás urnas por não confiar na sinceridade da promessa de imparcialidade e abstenção eleitoral feita por S. Exc. em seu officio dirigido ao Dr chefe de policia.

Se S. Exc. não fosse um cidadão vantajosamente conhecido nesta provincia, desde que exerceu o cargo de chefe de policia, em que deu provas de sua independencia de caracter, de sua moralidade e inteiresa, podia o *Diario Liberal* manter a seu respeito as duvidas que allega. O seu juizo neste caso poderia apenas ser tido como precipitado, mas em relação ao Sr. desembargador Farias Lemos, vai alem da precipitação, é injustiça e má vontade.

Alem de que, não nos parece que o *Diario Liberal*, em suas censuras, falle serio e convencidamente ao publico : ao que parece, anda procurando pretextos para exhibi-los como rasão da não apresentação do partido *liberal* nas eleições. Em todo o caso vai errado.

A imprensa, que é a directora da opinião, e a principal alavanca da liberdade, deve ser leal e dizer a verdade ao publico.

Se o partido *liberal* evita o pleito eleitoral por debilidade de forças, por não estar devidamente arregimentado, por não ter elementos eleitoraes, ou por outra causa peculiar aos seus interesses, diga-o com franqueza e lealdade, não disfarce nem allegue motivos improcedentes.

E' até irrisorio o dizer o *Diario Liberal* que se S. Exc. se estivesse animado dos sentimentos de verdadeira imparcialidade, substituiria o pessoal da policia, isto é, faria uma reacção impensada, extravagante e sem rasão de ser !

O Sr. desembargador Faria Lemos não veio a Pernambuco montar e organisar um partido, veio auxiliar o governo imperial na execução do seu pensamento politico e de progresso e prosperidade nacional. A policia que encontrou é composta de amigos da situação, e como havia de desmonta-la ?

E admittida a hypothese de que, por uma precipitação sem nome, o fizesse, nomeando, em substituição aos demittidos, outras pessoas da actualidade, ficariam com isto satisfeitos os homens do *Diario Liberal* ?

Não diriam que a reacção se fez para escolher agentes mais competentes, para ter instrumentos mais ousados ?

Pretenderia acaso o *Diario Liberal* que S. Exc. demittisse os conservadores para montar os liberaes ? Era só assim que S. Exc. lhe daria garantias de imparcialidade ?

Não cremos que chegue a tanto o desvio do *Diario*. Nem é possivel que sonhasse ao menos com a possibilidade de semelhante cousa, que importaria uma traição que um caracter nobre e elevado como o do Sr. desembargador Faria Lemos não é capaz de praticar, nem que viesse em pleno dia confessar que os liberaes de Pernambuco não constituem um partido, são apenas uma facção, que não tem meios de concorrer aos comicios eleitoraes sem ser conduzida pela mão da policia.

Pensamos antes que o redactor do *Diario Liberal* não escreveu o artigo a que nos referimos com a meditação e criterio, de que não se deve desprender o escriptor publico.

Quiz arranjar uma justificativa do abandono da eleição por parte dos seus correligionarios, e pensou tê-la achado em meia dusia de frivolidades e disparates que impingiu ao publico !

Se mais avisado andasse, aguardaria os actos de S. Exc. Se no pessoal da policia precisa fazer-se retoques em bem da moralidade e da garantia do cidadão, tenha a franqueza e coragem de dizel-o, indique o nome do mau agente policial, allegue factos, e estamos certos que, superior ás conveniencias de partido, o Sr. desembargador fará o seu dever de administrador honestissimo e moralisado.

Se o não fizer, a censura é cabivel ; mas pretender que S. Exc. sem reclamações, nem queixas, e sem motivo, demitta a policia inteira da provincia para ser agradavel ao *Diario Liberal*, é a maior das tolices.

Esperamos, entretanto, que o *Diario Liberal*, melhor avisado e pondo de parte prevenções politicas, será bastante prudente para aguardar os factos.

Se os liberaes teem desejos de ir ás urnas, podem fazel-o. A policia, depois da reforma judiciaria, já não é um elemento poderoso de eleições e com a repressão dos abusos, asseguramos, podem contar.

Façam, porem, o que for melhor, mas não censurem e gritem sem motivo.

Y

PUBLICACOES A PEDIDO.

GAMELLEIRA.

Srs. Redactores.—Lendo o seu bem conceituado *Diario* de 16 do corrente, nelle deparei com uma publicação assignada pelo ex-sacristão da matriz desta villa o Sr. Tito Machado Freire de Barros, na qual este senhor despeitado, mentio quando affirmou que o vigario Assis « *tinha-se elogiado por este Diario, atribuindo a si o acabamento da matriz desta villa, roubando a gloria de outros* ». Protesto contra tal asserção porquanto foi eu quem fez o bem merecido elogio que foi publicado neste *Diario*, ao Rvd vigario o padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes ; por occasião do acabamento da nova matriz, como posso comprovar não só com os autographos que devem existir, como com pessoas desta villa a quem mostrei antes da publicação.

Um sacerdote, que atravessa uma terrivel crise monetaria, que sem auxilio do governo, nem de loterias, e nem dos capuchinhos acaba um magnifico templo (achando-se este no estado em que na minha primeira publicação disse) á custa de esmolas por elle agenciadas, no curto espaço de cinco mezes e meio sem ficar devendo um vintem a pessoa alguma, é digno não só de ser gravado o seu nome no marmore em letras de ouro, como de mais alguma cousa se possivel fosse ; porque assim costumam fazer os povos estrangeiros, áquelle de seus concidadãos que finalisa qualquer monumento para lhe mostrarem a sua gratidão e reconhecimento.

Portanto, não era nada que os Gamelleirenses gravassem (como já disse) o nome do vigario Assis no marmore em letras de ouro e collocassem esta lapida sobre o portico da nova matriz, para attestarem a posteridade o seu reconhecimento ; visto que elle é digno de colher os louros por ter dado fim desta batalha.

Concluo, pois, dizendo ao Sr. Tito que quando escrever para o *Diario*, escreva de maneira a não ser contrariado, e publicamente desmentido, lembre-se que o vigario Assis é o seu parocho, um sacerdote, ministro de Jesus Christo, a quem deve ter todo o respeito, e não vir publicamente insulta-lo e com responsabilidade que não poderá provar.

Finaliso a presente com as mesmas palavras do final da publicação do Sr. Tito : « peço ao povo de Gamelleira, que julque com imparcialidade, e o publico que avalie o Sr. Tito.

Sou Srs. Redactores— De vossas mercês attento venerador e criado.

Jacintho Soares de Muniz.

Gamelleira, 18 de julho de 1872.

Resposta a supplica conscienciosa do «Diario»

Como unica resposta a *supplica conscienciosa* publicada por um anonymo no *Diario* de hoje, offereço ao publico as notas tachigraphicas dos discursos por mim pronunciados nas sessões da assembléa provincial de 8 de maio e 13 de junho, publicados nos *Jornaes do Recife* de ns. 162 e 163.

As referidas notas tachigraphicas estão depositadas no escriptorio do mesmo jornal, onde podem ser examinadas.

Recife, 19 de julho de 1872.

Padre A. da Cunha Figueiredo.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, á premios muito modicos : á rua do Commercio numero 34.

SECURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

N. B. Para seguros de vida de pessoas livres que a companhia tomará em sua séde em Londres ou Liverpool, o mesmo agente servirá de correspondente, recebe as propostas, reclamações e premios dos seguros das pessoas aqui residentes para transmittir á companhia, e entregar aos segurados os respectivos titulos.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathom & C.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado : n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JULHO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar—Canal 2$000 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 776 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0 por no dia 17.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$, hontem.

F. J. Pinto,
Presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	699:809$385
Idem do dia 19	27:104$719
	726:914$104

Descarregam hoje 20 de julho de 1872.
Brigue allemão—*Fanny Suppecich*—varios generos e vinho.
Barca portugueza—*Arabella*—varios generos sobre agua.
Brigue inglez—*Adella*—idem sobre agua.
Brigue portuguez—*União*—idem sobre agua.
Escuna ingleza—*Royal Arch*—idem idem.
Barca ingleza — *David Anderson* — farello.
Barca ingleza—*Kedron*—varios generos.
Barca ingleza—*Wavelet*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	8:924$760
Idem do dia 19	325$002
	9:249$762

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	89
Idem idem com generos diversos	578
Somma	667

Despachos de exportação no dia 18 de julho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho portuguez *Michaelense*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram : Oliveira Miranda & C. 2 barris de 5ª com 144 litros de aguardente e 5 barricas com 102 kilos de assucar branco ; F. de Almeida & C. 67 barricas com 7,270 ditos de dito.

— No patacho portuguez *Vanda*, para Lisboa, carregou : Barros Junior 21 saccas com 1,291 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Elf*, para Liverpool, carregaram : Simpson & C. 106 saccas com 7,887 kilos de algodão ; Balthar & Oliveira 67 ditas com 5,857 ditos de dito ; Keller & C. 156 ditas com 11,351 ditos de dito.

— No palhabote brasileiro *Rapido*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 50,432 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Alfredo*, para o Rio da Prata, carregaram : J. da S. L yo & Filho 279 barricas com 34,251 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Lima*, para a Ilha de S. Miguel, carregou : J. Martins N. Santos 50 barricas com 5,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Readbreast*, para o Canal, carregou : A. F. Balthar Sobrinho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado

— No navio inglez *Sotenella*, para Liverpool, carregou : J. J. da Costa Maia 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Manguaba*, para o Porto Calvo, carregou : Neves Queiroz 1 barrica com 58 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Graciosa*, para o Aracaty, carregaram : Costa & C. 24 barricas com 1,755 kilos de assucar branco.

— No patacho dinamarquez *Cito*, para Santos, carregaram : Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional *Amelia*, para Santos, carregaram : P. Carneiro & C. 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— No patacho *Francolin*, para o Rio Grande do Sul, carregaram : Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de cachaça.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	33:435$436
Idem do dia 19	1:228$364
	34:663$800

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	108:615$356
Idem do dia 19	3:672$286
	112:287$642

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

New York—54 dias, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 285 toneladas, capitão Cunha, equipagem 9, carga differentes generos ; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *D. Luiza*, capitão Manoel de Carvalho Pessoa, carga varios generos.

Liverpool—Escuna ingleza *Elfrida*, capitão S. R. Tripple, carga assucar.

EDITAES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 23 do corrente se hão de arrematar na porta desta repartição ás 11 horas do dia sessenta e oito caixinhas com doce de goiaba avaliadas por 58$800, e seis cadeiras, uma marquza e uma banquinha de amarello, por 61$000, apprehendidas pelo feitor conferente João Baptista do Rego a Oliveira & Bezerra e Manoel Duarte Lopes de Vasconcellos.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1872.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme

Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official-maior.
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em..... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extensão na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de trinta dias, e os concluirá [illegible] mezes, contados ambos da data do contrato.

MUTILADO

ILEGÍVEL

3.ª
O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.
4.ª
Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.
5.ª
Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 25 do corrente as arrematações dos impostos provinciaes (menos o dizimo de gado vaccum) que se acham nas comarcas seguintes :

Boa vista por um anno	732$000
Cabrobó idem	732$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Nos termos do artigo 745 do regulamento de 19 de setembro de 1860, se intima ao dono de quatro pares de sapatões apprehendidos em 25 de maio ultimo a bordo do vapor inglez *Neva*, pelo guarda Silva Lima, para no praso de 15 dias, independente de qualquer outra intimação, apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seu direito e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão, que contra o mesmo se está instaurando nesta repartição.
Alfandega de Pernambuco 11 de julho de 1872.
Serviado de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues,

— Pela thesouraria provincial se faz publico que na segunda quinzena do corrente mez pagam-se os juros das apolices da divida provincial, emittidas por conta de emprestimo de 1:200:000$000.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1872.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que existe em poder do cartorio interino da mesma, para serem vendidos, exemplares da collecção das leis e decisões do governo, promulgadas no anno de 1871, pelo preço de 7$ cada exemplar.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de julho de 1872.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Faço constar a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 8 de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas da manhãa para ter lugar no palacete á rua do Pedro Affonso, onde funcciona a Escola Normal, o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria para o sexo masculino abaixo declaradas, bem como que o exame de verificação de capacidade annunciado para o dia 22 do corrente, fica adiado para quando for novamente designado.
Os alumnos mestres habilitados pela Escola Normal que quizerem oppor-se ás ditas cadeiras, deverão inscrever-se nesta secretaria na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 7 do mesmo mez.
As cadeiras são nas seguintes localidades : Goyaninha, Camutanga, Timbauba, S. Vicente, Angelica, Bengalas, Pedra Tapada, Cedro, S Benedicto, Páo-Ferro, Poço Fundo, Cimbres, N. S das Dores, Alagôa de Baixo, Garanhuns, Palmeira, Aguas-Bellas, Assurema, Buique, Pedra, Brejo dos Padres, Varzea Redonda, Floresta 1ª cadeira, Flores, Belmonte, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Varas, Cabrobó, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Serra-Branca, Granito e Exú.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de julho de 1872.
O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahyba* da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar a navegar.
Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 18 de julho de 1872.
Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

— O collector das rendas provinciaes do municipio de Olinda, faz publico que. no dio 22 do corrente. dá principio ao lançamento dos diversos impostos a cargo desta collectoria para o exercicio de 1872 a 1873, e tem designado os dias, segundas, quartas e sextas feiras de cada semana para o dito fim, e os dias terças, quintas e sabbados para arrecadação : na rua do Varadouro n. 4.
Collectoria provincial de Olinda, 19 de julho de 1872.
O collector,
Amorim.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Amelia Amazonas Cardim, Amaro Gomes Correia, Antonio da Cunha Faria, Antonio Luiz do Rego, Antonio Trindade de Maria, Barbosa & C, Bernardino Pinto Coelho, Francisco de Araujo Cesar, Francisco de Castro Rabello, Francisco Tavares Bastos, Joaquim de Souza Neves, José Adolpho de Oliveira Lima, José Joaquim Fernandes (2) José Lopes Pessoa da Costa Junior, José Rufino de Araujo, José de Souza Castro Feitosa, João Antonio de Barros Lacerda, Luiz G do Passo Junior, Maria Bernarda Fernandes Lopes, Maria Joaquina da C. Rego Barros, Marianno Ribeiro da Lapa, Miguel Leopoldo Lima, Manoel C. Duarte de Figueiredo, Manoel Coelho da Silva, Manoel Cabral F. Vieira, Manoel F. de Mattos, M. José Ferreira Cruz, Pedro F. das Chagas, P. Jorge da Silva Ramos, Simião de Faro Mendonça, Theodoro M. da Fonseca, Victor A. Wanderley.
Correio de Pernambuco 15 de julho de 1872.
O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Sabbado 20 de julho
A's 8 1|4

Representar-se-ha, pela ultima vez, o magnifico e muito applaudido drama de grande espectaculo em 5 actos :

O HOMEM
DA
MASCARA NEGRA

Findo o drama, a orchestra executará uma brilhante quadrilha extrahida da musica da
Espadellada
pelo maestro Marcellino Cleto.
Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia em 1 acto :
Bertha de castigo
A's 8 1|4 da noute.

DOMINGO 21 DO CORRENTE.
A's 5 1|4 da tarde.
Ultima representação do importante, moralissimo e muito applaudido drama em 6 actos :
Trinta annos
OU
A vida de um Jogador

Depois do drama, a orchestra executará a quadrilha extrahida da musica da
Espadellada
Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia :
O caixeiro da taverna

THEATRO
SANTO ANTONIO
Empreza--Vicente e Bahia
COMPANHIA DRAMATICA
COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ
Manuela Lucci
Sabbado 20 de julho
A pedido

Segunda representação da muito bem acceita comedia drama em 3 actos, de Eugenio Scribe :
VALERIA
O importante papel da protogonista, joven céga, é desempenhado pela actriz
Manuela Lucci
Terminará o espectaculo com a interessante comedia em 1 acto :
COMEDIA DE SALA
Principiará as 8 1|2.

Domingo 21 de julho
A's 7 horas em ponto.
Espectaculo para rir.
Primeira representação da comedia em dous actos ;
O conde de Paragara'
OU
13 milhões de dinheiro de la' !!!
Grande successo,
Repetição da jocosissima comodia em 1 acto :
Guerra aos Nunes
Terminará o espectaculo com a muito linda comedia em 1 acto :
UMA EXPERIENCIA
(Musica do maestro paraense H. Gurjão)

Personagens.	Actores.
José Borrasca, marujo	Sr. Bahia
Chrispim, sachristão	Sr. Vicente.
Margarida, engommadeira	D. M. Bahia.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Terça-feira 23 de julho
Recita em beneficio
Primeira representação do excellente drama em 4 actos, original brasileiro do Exm. Sr. conselheiro Alencar, intitulado :
MÃI
Segue-se, por especial obzequio, pela Sra. D. Felismina e o Sr. Florindo, o espirituoso dueto, denominado :
O ESTUDANTE E A LAVADEIRA
Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto :
MARICOTA
OU
Os effeitos da educação
Principiará ás 8 1|4.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
FIGURAS DE CERA
EM
Tamanho natural
NA
Rua do Commercio n, 17
Primeiro andar.
Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.
Entrada geral 1$000
A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Bahia*, commandante Felippe, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida : na agencia, rua do Commercio n. 8.
As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia, e depois deste termo serão recolhidas no trapiche Dantas.
Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 8.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇAO BRASILEIRA

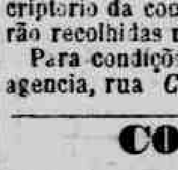

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Ceará*, commandante Eustaquio, o qual depois da demora de costume seguirá para os portos do norte.
Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.
As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da compauhia ; depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas
Para fretes e passageiros trata-se na agencia rua do Commercio n. 8.

Para o Pará
A barca portugueza *Despique II*, capitão F. João de Carvalho, de 1ª classe, e tendo já dous terços de carga engajada, pretende sahir com brevidade ; e para o resto que lhe falta trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos n. 10.

Para o Porto
Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Triumpho*, recebe carga a fretes commodos e tambem passageiros, para os quaes offerece muito boa accommodação : a tratar com Soares Primos rua do Vigario n. 17.

Para ...
Para o indicado porto pretende sahir com brevidade a barca portugueza ..., por ter dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA O
PORTO
Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama* 2.ª : para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul
vai seguir dentro em poucos dias o patacho nacional *Pelicano*, e recebe carga a frete muito modico : a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

Para o Porto
O patacho portuguez *Olinda*, capitão Moraes a sahir até o fim do corrente mez, toma ainda alguma carga : á tratar com os consignatarios Monteiro, Gregorio & C., a rua do Bom Jesus numero 56.

ATTENÇÃO
Johnston Pater & C., consignatarios da barca ingleza *Wavelet*, chegada hoje de New-York, com carga de varios generos para este porto e Bahia, previnem a todos os senhores que tiverem generos no dito navio e quizerem despacha-los sobre agua, queiram fazê-lo com toda brevidade, visto ter o mesmo navio de seguir em poucos dias para o porto de seu destino, ficando os donos de qualquer mercadoria que por sua parte for demorada responsavel por qualquer despeza de demora de descargas e embaraço de alvarengas ; assim como pede aos mesmos senhores de tomar conta dos seus generos no mesmo dia que descarregarem por parte ou todo, ficando ao contrario por conta e risco da fazenda as despezas de cobrir e guardar as mercadorias não recebidas.

Para o Rio Grande do Sul
segue impreterivelmente nestes dez dias o brigue nacional *Amelia*, ainda póde receber alguma carga : trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus numero 57.

Porto por Lisboa
Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que receba a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, tratá-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beitrão á rua do Commercio n. 50.

LEILOES.

LEILÃO
DA
armação, generos e pertences da taberna da rua Imperial n. 150.
O agente Martins fará leilão competentemente autorisado da armação, generos e pertences da taberna acima em um ou mais lotes a vontade dos compradores, o balanço pode ser examinado em poder do dito agente.
Segunda-feira 22 do corrente
AS 11 HORAS DO DIA.

LEILÃO
DA
Armação, miudezas e moveis da massa fallida de José Antonio da Silva Machado.
Terça-feira 23 do corrente
ás 11 horas.
O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, miudezas e mais pertences da loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, e mais uma mobilia de jacarandá, 2 guarda-roupas, mesa elastica, guarda louça, cadeiras e sofá de amarello, jarros, quartinheira, lavatorio, tapetes, louça e mais objectos pertencentes a mesma massa, existentes no sobrado n. 5 da rua das Larangeiras onde terá lugar o leilão em continuação ao da loja de miudezas.

Leilão
DE
130 barricas com farinha de trigo americana Extra.
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas.
O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 130 barricas com farinha de trigo americano Extra, as quaes serão vendidas no dia acima terça-feira 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa no trapiche Guerra, caes da Companhia Pernambucana.

LEILÃO
DO
Brigue nacional Santo Amaro
Quarta feira 24 do corrente.
AS 11 HORAS DA MANHÃA
O agente Oliveira, autorisado pelo competente dono fará leilão, por intervenção de seu preposto Pinho Borges, do brigue *Santo Amaro*, ancorado neste porto, e consistindo em velas grandes e pequenas, joanêtes, traquetes de lona, 2 mastros com todos os seus pertences, mastaréos, vergas, moitões, 1 relogio da bitacula, 1 glôbo para a mesma, 2 signaes, 1 sino de bronze, 1 escaler, 4 remos de faia, 2 de pinho, 1 canôa, bomba, guinchos, estôpa, ferragens, e mais utencilios de bordo, dos quaes se darão as informações necessarias, no escriptorio do referido agente sito á rua do Bom Jesus n. 53 (outr'ora Cruz) onde será effectuado o leilão no dia e hora acima mencionados.

LEILAÕ
DE
Um excellente predio de 2 andares e sotão no principio da rua do Pilar n. 23.
QUINTA FEIRA 8 DE AGOSTO
A's 11 horas da manhãa.
O agente Oliveira, por intermedio de seu preposto Pinho Borges, venderá em leilão o predio acima mencionado, o qual se acha bem situado, podendo servir para um estabelecimento de molhados por ter um espaçoso pavimento terreo e pela posição em que se acha.
Os Srs. pretendentes terão todas as informações precisas no escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

Leilão
DE
Cerveja norueguense
QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃA.
O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 200 caixas com cerveja norueguense da afamada marca M, chegadas ha poucos dias no navio *Adele* de Hamburgo, em lotes á vontade dos compradores, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ
DA
LOJA DE MIUDEZAS
A' rua da Imperatriz n. 54
Sexta-feira 2 de agosto
A'S 11 HORAS
O agente Oliveira fará leilão por intervenção de seu preposto Pinho Borges, á requerimento do inventariante, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, da loja de miudezas e todos os seus accessorios pertencentes ao espolio do finado Manoel Rodrigues de Almeida, sita á rua da Imperatriz n. 54.
Os Srs. pretendentes podem examinar antecipadamente a relação das fazendas, armação e mais artigos existentes no dito estabelecimento, e para este fim dirijam-se ao escriptorio do referido agente, sito á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar, onde se darão as informações necessarias.
O leilão será effectuado na dita loja, no dia e hora acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 664 com 5:000$, dous meios n. 1290 com 800$, dous meios n 2053 com 300$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (12ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (13ª), que se extrahirá no sabbado 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Prevenção
Constando a abaixo assignada que seu marido Manoel Belarmino de Albuquerque Mello. pretende vender a parte de sua casa terrea, sita á travessa do Rosario n. 14, do bairro de Santo Antonio, previne ao publico em geral; para que ninguem faça negocio de qualidade alguma relativamente á referida parte, com o dito seu marido, e para que ninguem possa allegar duvidas para o futuro, faz a presente declaração.
Recife, 19 de julho de 1872.
Ermelina Pereira de Carvalho.

O abaixo assignado, Ven.·. da Nob.·. Aug.·. Cas.·. Maç.·. do Esp.·. Rit.·. Bras.·. Gor.·. Liv.·. Pep.·. em juncção com o Gr.·. Orit.·. em Pernambuco ..., para que compareçam no dia 21 do corrente pelas 9 horas do dia, na casa de suas sessões a rua do Livramento n. 25, 3º andar, afim de reunidos tratarem a bem da ordem.
Recife, 19 de julho de 1872.
Joaquim Manoel da Silva Mendes.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$ em quatro quartos de n. 1339, e um bilhete inteiro de n. 1468 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (12ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.
Acha-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sexta-feira 26 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite

BOA-VIAGEM
Em resposta ao annuncio inserido no *Diario* de hontem, digo que nada negaram a respeito dos meus annuncios, e sim com improperios que os devolvo. A minha questão é somente sobre os extravios do patrimonio de Nossa Senhora sobre alugueis das casas e dos terrenos, pois o ex-thesoureiro Manoel José de Oliveira Lima sempre deveu e deve, pois tem terreno aforado ha 8 para 10 annos e nunca pagou o fôro, e o actual thesoureiro está cuidando somente em seus interesses, apurando diariamente com sua carroça de 6$ a 7$. Quanto ao segundo sino foi comprado a Braga & C., como consta do recibo. Nao fallo atraz de reposteiros, e vamo-nos pôr a descoberto. Quanto a ameaça que faz de mostrar calvice, não me atemorisa, por quanto a *rosa da mesma* deve saber que por ora não está em discussão a moralidade dos irmãos, a questão versa somente sobre os interesses do patrimonio ; vamos, pois, occuparmo nos nesta discussão, abaixo dos nossos proprios nomes.
Caetano José Mendes.

Caixeiro
Offerece se um caixeiro com pratica para taverna : a tratar em Santo Amaro, travessa do Costa n. 13

AVISO
Amancio Godofredo Luess de hoje em diante assignar-se-ha Amancio Godofredo Luckau.

Aos senhores de engenho
Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se para administrar qualquer engenho, propondo-se a leccionar musica vocal e instrumental : quem de seu prestimo se quizer utilizar annuncie para ser procurado.

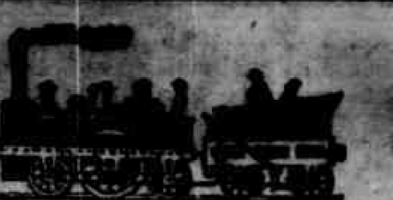

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.
Tendo sido roubado o cofre em que se guardavam os bilhetes, na estação do Varadouro, em Olinda, que eram alli depositados para serem vendidos ; e, convindo evitar que sejam aproveitados por quem possa illegalmente estar de posse desses bilhetes, não serão recebidos nos trens desta companhia, de segunda-feira (15) em diante, os bilhetes carimbados com duas firmas, por se acharem á venda desde já, para passagens, bilhetes carimbados com uma só firma.
Escriptorio da companhia, 11 de julho de 1872.
O director, gerente interino,
J. F. S. Porto.

AVISO.
Os procuradores de Francisco de Albuquerque Mello convidam aos credores do mesmo a comparecerem na segunda-feira 22 do corrente á rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia, n. 46, 1º andar, das 11 horas da manhãa a 1 da tarde, afim de lhe ser apresentado o balanço que se procedeu.

— Da-se a quantia de 400$ a juros sobre hypotheca em predio : a pessoa que quizer dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 106.

Bouquet das Damas
Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.
Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Glenel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos ; á rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.
As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1º de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos verdadeiros, como seja, coques de tranças, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte ; tambem se aluga pelos seguintes preços :
Aluguel de um coque 2$.
Dito de um par de tranças 2$.
Dito de um topete 1$.
Penteado de coque a 1$.
Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Córte de cabellos e barba.
O Bouquet das Damas continúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas : á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, antiga do Crespo.

A... S... 1..

Dos...		3...
C...	os ..	Ns..
333 ..		444..
O ..	S...	3..
M...		17...

Agencia de leilões.
Rua do Imperador n 16
O novo dono deste importante estabelecimento (o mais antigo nesta provincia) scientifica ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que recebe constantemente para ser vendido em leilão publico ou particular ... generos, mercadorias, fazendas, miudezas, trastes novos e usados, pianos, louça, quinquilharias e todos os pertences do uso domestico de qualquer casa

Irmandade de Santa Cecilia erecta no convento de N. S. do Carmo
De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para reunirem-se em mesa geral no dia 22 de julho, ao meio dia, afim de tratarmos de negocios de grande interesse para a mesma irmandade.
Consistorio 18 de julho de 1872.
O secretario,
José Cornelio dos Santos Parahyba.

Massa fallida de Duarte Medeiros
Os credores desta massa são convidados para, no termo de oito dias, apresentarem sua approvação ou reprovação, em juizo, sobre a venda das dividas activas da referida massa, sob pena de ser tomado o seu silencio como approvação. Isto, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de 8 do corrente.
Recife 18 de julho de 1872.
O administrador,
J. F. S. Porto

Com urgencia
Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia ; na botica da rua do Cabugá n. 11.

Ao commercio
O abaixo assignado, com estabelecimento de molhados á rua Direita dos Afogados n. 22, declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data deu sociedade ao Sr. José Joaquim Ribeiro ; cujo estabelecimento gyrará d'ora em diante sob a firma de Mafra & Ribeiro.
Afogados 15 de julho de 1872
Archias Lindolpho da Silva Mafra.

ATTENCÃO
No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes : roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

Trocam-se
notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto : na loja da rua do Marquez de Olinda n 58.

— Fugiram do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente. os quaes teem os signaes seguintes : Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim ; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.

— O abaixo assignado faz publico em geral que d'ora em diante deixa de assignar-se por José Antonio de Carvalho Junior e sim por José Antonio da Costa Carvalho.

Ao commercio
Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio que compraram ao Sr. Marcos de Almeida Lima o estabelecimento de molhados sito no pateo do Terço n. 11, livre e desembaraçado de qualquer debito : quem se julgar com direito ao mesmo queira nestes tres dias entender-se com o Sr. Marcos de Almeida Lima. Recife 4 de julho de 1872.
Minervino Francisco Lobo.
Francisco Ignacio Lobo.

CRIADO
Precisa-se de um bom criado para casa de homem solteiro, paga se bem : na rua do Marquez de Olinda n. 20.

— Desencaminhou-se ha dias da estação do Caldeireiro á do capim no Recife, uma mala de viagem contendo roupa fina e objectos de toilette : quem della der noticia na rua da Aurora, sobrado do Dr. Alcoforado, será recompensado.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Ferreira Peixoto de Magalhães : na rua do Vigario n. 19.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o
PEITORVL DE ANACAHUITA
TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE,	CROPO,
ASTHMA,	THISICA,
ROUQUIDÃO,	RESFRIAMENTOS.

BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e falea zem soffrer a humani. A maneiranda tiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou aplicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade adestruição inevitavel de sua victima ! Quem diterente é poisto o effei admiravel do
PEITORAL DE ANACAHUITA !
VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA AIRRITAÇÃO
DESEMVOLVE €ENTE NDIMENTO,
FORTIF ICA OCORPO
e faz com que o systema
Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA !
Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de ... o Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoa acha-se linda e curiosamente engarrafadas m frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um e como a doe que se toma é só d'uma colher pequena : basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura
Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.
He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid bystericos ; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.
omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo ; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porém no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRYA & LANANM

Servente

Precisa se de um servente diligente para hotel, forro ou escravo. no hotel da Alliança, rua estreita do Rosario n. 10.

ATTENÇAÕ

Na rua Nova n. 14, 2° andar, lava-se e engomma-se com a maior perfeição e asseio, por modico preço.

— Aluga-se uma casa com 3 quartos, cozinha fóra e um pequeno sitio na Casa Forte: a tratar na rua Velha n. 84.

ALUGA-SE

o 2° andar da rua do Livramento n. 36 com commodos para familia: a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo: no hotel da rua nova de Santa Rita n. 3.

— Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua da Concordia n. 95, taverna.

IRMANDDE
DE
Sant'Anna, na igreja da Madre Deus

Em nome da mesa regedora convido todos os nossos irmãos para se reunirem no domingo 21 do corrente as 11 horas do dia no consistorio da referida igreja, afim de se eleger a nova mesa que tem de funccionar no anno vindouro.

Recife, 16 de julho de 1872.

João Francisco de Souza,
Escrivão.

— Aluga-se um terreno na rua da Aurora n. 91, murado até a rua da União, com 70 palmos de frente e 262 de fundo: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmãos.

Vende se ou permuta-se mediante ajuste por uma casa na Boa-vista, uma meia-agua em Santo Antonio: a tratar na rua da Conceição n. 10.

= O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que tem de ir ao centro desta provincia fazer uma cobrança, e deixa por seus procuradores Felix Pereira da Silva, José Bernardo da Motta, Domingos Antonio da Silva Boris. Recife 18 de julho de 1872

Manoel Joaquim Dias.

Gabinete portuguez de leitura.

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios effectivos para constituir a assembléa geral domingo 14 do corrente, são novamente convidados a reunirem-se domingo 21 do presente as 11 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, para os fins designados nos §§ 1° e 2° do art. 43 dos estatutos; certos de que a assembléa geral se julgará constituida com o numero de socios que comparecerem como preceitua a 2ª parte do artigo 40 dos referidos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura 17 de julho de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1° secretario.

Attenção.

Na rua do Barão da Victoria n. 12, segundo andar, precisa-se da quantia de seiscentos mil rs. dando-se de pinhor uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira.

Ao publico

Mninervio Francisco Lobo & Irmão estabelecidos com casa de molhados no Pateo do Terço n. 14, avizam ao respeitavel publico que se acham bem sortidos com excellentes generos, e que os vendem por preços muito commodos: e por conseguinte pedem aos seus amigos não só da praça, como do mato, que experimentem.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: a tratar na rua de Santa Rita n. 1.

3:000$000

Dá-se a premio de um e meio por cento sobre hypotheca em predio de maior valor e nesta cidade a quantia de 3:000$000: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. B.

=Offerece-se uma mulher capaz para tomar o cargo, na qualidade de ama, da casa de homem solteiro; garante-se sua conducta, quem pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n. 37.

Sociedade Emancipadora.

Não tendo se reunido numero sufficiente de socios para se proceder a eleição dos membros que devem completar a directoria desta sociedade, são segunda vez convidados, na fórma dos estatutos, todos os socios a reunirem-se para aquelle fim no Club Pernambucano, as 12 horas do dia 22 do corrente.

Secretaria da Sociedade Emancipadora 16 de julho de 1872.

A. Lamenha Lins,
1° secretario.

Quem precisar de um cosinheiro, para casa particular, ou mesmo para algum navio dirija-se ao rua das Larangeiras n. 30.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa; a tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de Manoel Azevedo de Andrade.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias genito ourinarias, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1¡2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2° andar.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, á margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

MOFINA

Sio.., sio.., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

7,8,4,7,0.

O Sr. José Alves Machado Guimarães, é pela segunda vez chamado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, o tambem se vendem obras de igual especie.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda percentagem: quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta: vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 3,000 para cima se dará desconto: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Escravo fugido

Auzentou-se desde 13 de maio proximo passado o preto Alfredo, de trinta e tantos annos, estatura, alto e magro, olhos grandes e tem um geito no andar, é perfeito cozinheiro e foi escravo do Srs. Adriano & Castro, e ultimamente do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, costuma andar pela Capunga e Poço da Panella, e consta que já foi visto na cidade de Olinda; estes são os pontos aonde elle tem andado: quem o pegar traga-o a rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival sem Segundo, que será bem gratificado,

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
43—Rua do Barão da Victoria—43

Residencia á mesma rua n. 7, 2° andar.

Vaccina todas as quintas feiras e domingos.

Gratis aos pobres.

Loja

Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & C.

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

Casa da fortuna.
Rua 1° de Março numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente se rão pagos como é costume.

Manoel Martins Viuza.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Interesse

O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data compraram ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de pão e bolacha, sito no largo da Penha n. 8, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer até esta data.

Recife, de julho de 1872.

Joaquim da Silva Salgueiral & C.

— A caixa filial do banco do Brasil em liquidação, paga o 37° dividendo de suas acções inscriptas nesta caixa, a razão de 8$ por acção: na rua do Marquez de Olinda n. 49.

Estrada do Lucca.

Aluga-se um sitio e casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, cocheira, estribaria e cacimba; o sitio é proprio para ter vaccas por ser bastante grande para criação: quem pretender dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 31, 1° andar.

— Precisa-se no collegio dos orphãos um servente para todo serviço: á tratar no mesmo collegio com o mordomo.

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Unica que paga as sortes
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangulhos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés,

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Aluga-se

o 3° andar da casa da rua do Amorim n. 39, com commodos para pequena familia; a tratar no armazem do mesmo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

São convidados os senhores accionistas a virem receber o segundo dividendo na razão de 24$ por acção. Pernambuco 8 de julho de 1872.

Os directores,
Luiz Duprat.
J. H. Trindade.
Luiz A. Siqueira.

Companhia Alliança
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Escravo fugido.

Fugiu do engenho Arendepe no dia 26 de outubro proximo passado o escravo Francisco Baca, de Angola, com 60 annos de idade, alto, corpo regular, muito barbado, e com alguns cabellos brancos; é mestre de assucar e talvez esteja occulto no Recife, ou na freguezia da Escada. Dou 100$000 de gratificação a quem m'o trouxer.

Arendepe, 11 de julho de 1872.

Manoel Felippe de Souza Leão.

ATTENÇAO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2° andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas: Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

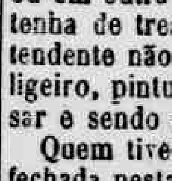

D. Balbina Carolina Padilha Lavra, tendo de mandar dizer algumas missas por alma do seu finado marido Joaquim Francisco Lavra, na igreja matriz da Boa-vista no dia 23 do corrente, anniversario do mesmo finado, convida a todos os parentes e amigos, para assistirem as ditas missas pelas 6 horas da manhãa do mencionado dia, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Deodata A. de Castro Gouvela.

São convidados os parentes e as pessoas da amizade da fallecida D. Deodata Adelaide de Castro Gouveia, para assistirem a missa do setimo dia, que se resará na igreja matriz da Boa-vista, as 8 horas do dia 20 do mez corrente.

— Tendo o abaixo assignado traspassado o seu armazem de agencias de leilões da rua do Imperador n. 16 ao Sr. Francisco de Paula Silva, pede ás pessoas que lhe deram trastes para vender, á virem ao dito armazem afim de tratarem com o seu successor, ou receberem o importe daquelles que, por ventura, estejam vendidos. Recife 16 de julho de 1872.

Augusto Seixas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 12 a 14 annos, com pratica de taverna no pateo da Santa Cruz n. 2.

Jesuino Rodrigues Vieira

é chamado com urgencia á rua da Palma n. 106 a negocio de seu interesse.

Para a camara d'Olinda ver.

Chama-se a attenção desta corporação, para o pessimo estado em que se acha o lugar comprehendido rua e ladeira da bicca de S. Pedro; já não é a primeira vez que fazemos esta reclamação, no entanto ainda não houveram providencias que sanasse semelhante mal que muito tem concorrido para a salubridade publica.

O justo do povo.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Escravo fugido

Ausentou-se desde o dia 14 do corrente o preto creoulo de nome Rodolpho, idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, olhos vêsgos e tem um geito no andar; foi escravo de Luiz de Oliveira Lima, é habil, sabe lêr e costuma intitular-se como forro, tem andado pela Soledade, Cisco, e caminhos de Olinda; quem o pegar traga-o na rua Direita n. 16, que será recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua Direita n. 3, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

— Precisa-se de uma ama para pequena familia: na rua de Hortas n. 94.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia franceza: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava: na travessa de S. Pedro n. 4 primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 18, 3° andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para uma familia estrangeira, sendo boa paga-se 40$ por mez: a tratar na rua do Imperador n. 79, 2° andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 199.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: á rua da Soledade n. 76.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: á rua do Livramento n. 32.

Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia para fazer o serviço diario de uma casa: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83.

— Precisa-se de uma ama de idade que cozinhe e engomme para uma familia de duas pessoas: a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 3, antiga da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

CRIADO

Precisa-se de um criado, forro ou escravo, para conduzir um taboleiro de comida: á rua Nova loja n. 11.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

GRANDE
DEPOSITO E OFFICINA
DE
PIANOS
Rua Nova n. 14, sobrado
ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO

participa aos amigos e ao respeitavel publico que acaba de abrir um grande deposito de pianos e officina para concertos, na rua e numero acima, onde sempre encontrarão pianos a venda dos seguintes fabricantes:

Erard.
Henrique Werzs,
Pieyel Wolff & C.
Blondel.
Amedée Thibault.

AFINADOR.

Na mesma officina encontrarão um perito affinador prompto a accudir a todos os chamados.

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1° é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antones de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

— Precisa-se de um caixeiro para balcão que afiance sua conducta: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Jardim da praça do Conde d'Eu.

Precisa-se de alguns pés de jasmim-laranjinha, preferindo-se os que já estiverem grandes. Se alguma pessoa que os possuir quizer da-los ou vende los terá a bondade de avisar ao Dr. Moscoso que os mandará buscar onde se acharem. Espera-se que quem quer que os tenha e possa dispor delles por uma forma ou outra não se recusará de concorrer para o bem publico.

Attenção

O Sr. da rua Imperial, que ajustou o piano na rua da União n. 49, queira manda-lo buscar quanto antes, senão será vendido á outro.

— Os credores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva são convidados a apresentarem com a maior brevidade possivel em casa dos administradores da dita massa á rua da Companhia Pernambucana n. 14 os seus titulos, afim de proceder-se a classificação de creditos. Recife 10 de julho de 1872.

Os administradores,
Joaquim Dias dos Santos & C.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha, e o que assegura o garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**. tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema isto causado pelo utso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propyrietaos,
Agentes

MUDOU-SE

A botica popular n. 77, da rua da Imperatriz para a mesma rua n. 69 e 71, continuam a funccionar, com quanto ainda não esteja prompta.

HENRIQUE LEIDEN & C.
NA
Imperial fabrica de cerveja
Rua do Sebo
Vendem:

Verdadeiro absintho suisso de Pernod.
Dito Wermouth de Turio.
Dito Kirsch de Zoug (suisse).
Vinhos do Rheno, Bourgogne, Bewjolexis, Cotes do Rhone e Bordeaux, a preços muito commodos.
Chouxeronte de Mayence a melhor conhecida.
Julienne de Mayence de qualidade superior.
Schweirer Landjaeger (Gendormes Suisse)
Cerveja nacional de qualidade, rivalisando a Lion e noruega.
Vinagre branco e tinto muito forte a 1$000 o quinto sem barril.

— O Illm. Sr. Thomaz de Figueiredo, engenheiro agrimensor, tem uma carta na rua do Crespo numero 21.

— Negocia-se a padaria da rua de Marcilio Dias n. 40, outr'ora rua Direita: a tratar na mesma.

50$000

Na praça da Independencia n. 33 se dá de gratificação a quem apresentar a escrava Marianna, preta, de idade mais de 50 annos, bastante ladina, com falta de dentes, estatura baixa, tem sido por duas vezes encontrada com um balainho na rua da Aurora em direcção da via-ferrea, ou então em Santo Amaro; em todo o caso parece que deve estar por aquellas immediações, está ausente desde 6 de fevereiro.

— Acha-se aberta desde o 1° do corrente a aula nocturna da villa da Escada.

— Da-se ainda 400$ sob penhor em alguma escrava: na rua de Hortas n. 94.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C, rua Duque de Caxias n. 57

PÃO ESPECIAL

e commum, todos os dias as 2 1¡2 horas da tarde sahirá do forno, podendo os freguezes compra-lo ainda quente, sendo feito de farinha especial; assim como o pão chinez: na rua do Gervasio Pires n. 45, nova padaria americana.

Inglez e francez

Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se a ensinar a fallar e escrever inglez e francez em casas particulares, e póde ser procurado no pateo de S. Pedro n. 17.

ATTENÇAO
Tres escravos fugidos

Desappareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajaú de Flores, d'onde veiu para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este escravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Piancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcellino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, podendo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, ruas da Madre de deus n. 36, 1.° andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Camara.

— Precisa-se fallar com o Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista: na rua Duque de Caxias n. 44, a negocio de seu interesse.

— Desde o dia 6 de janeiro do anno passado que ausentou-se da casa de seu senhor na rua da Cruz, a escrava Thomazia, crioula, com 26 a 28 annos de idade, baixa, corpolenta, cabeça chata, beiços grossos, mãos bem feitas, com as juntas dos dedos calejadas, peitos grandes, uma marca redonda em um dos braços, pés meio chatos; desconfia se andar por estes arrabaldes acoutada por um Portuguez, ja tem sido encontrada em Caxangá e Jaqueira: roga-se ás autoridades ou a quem a apprehender leva-la á rua da Cruz n. 23, ou á rua de Hortas n. 14, que serão bem recompensados.

COMPRAS.

No antigo armazem

de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se

uma escrava que saiba vender na rua: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas.

Compra-se

jornaes a 3$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros

— Compra-se titulos da divida provincial: na rua do Crespo n. 19.

Diarios velhos

Compra-se na rua dos Guararapes n. 70.

VENDAS.

PIANO

Vende-se um piano de armario já usado, porém em bom estado, e muito barato, proprio para quem quizer apprender, quem pretendel-o dirija-se a Olinda rua do Amparo n. 17 sobrado.

Libras esterlinas

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Barris vasios

Vende se 15 barris de oleo, já bem seccos por serem antigos e por commodo preço: no pateo do Terço n. 12.

HOTEL

Vende-se o Café Chinez a rua larga do Rosario n. 31, por ter o dono de se retirar para fora tratar de sua saude; tambem se faz uma sociedade com quem entrar com um pequeno capital.

— Vende-se um piano ja usado, porém em bom estado e muito proprio para principiante, por ser o preço muito commodo: á tratar na rua do Visconde de Goyana n. 111, outr'ora Mondego.

AZA DE MOSCA

Amaral, Nabuco & C. vendem aza de mosca de todas as cores, é fazenda especial para cobrir espelhos, quadros, imagens, etc. etc. a 1$ o covado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, galões e franjas de diversas larguras, lantijoulas, moscas, borboletas, passaros, etc etc., de diversos formatos, todo dourado verdadeiro, adereços, brincos, correntes para relogio e voltas de plaquet fino para senhora e meninas, de apurado gosto: na rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de séda, sêdas, lãas, percales, ditas con barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$300
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	500
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rédes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Cimento.

O verdadeiro Portland inglez; só se vende na rua do Amorim n. 39, e mais barato que em outra qualquer parte.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Camisas bordadas para senhorá.

Amaral, Nabuco & C. vendem ricas camisas bordadas para senhora, ditas para crianças de 1 a 10 annos de idade, ditas para homem tambem bordadas e lisas: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bezerros e vaquetas

Vendem Pereira da Cunha Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio. Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como *o lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de S^m. Luiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50

Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abecedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Aguilheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas
Dito de cores para flores.
Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.
Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.
Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.
Modernos adereços de madreperola.
Ditos de filagrana dourada com camapheos.
Ditos pretos, gosto inteiramente novo.
Cruzes de madreperola.
Delicadas carteiras com capas de marfim.
Ditas pequenas proprias para lembrança.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer
contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Ja e bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva-vida das crianças.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para dous armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende as por preço commodo.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Lãa para vestido

padrões inteiramente modernos a 500 rs. o covado: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina de Bento da Silva & C.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, onde o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1° andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Vapor usado.

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, de optima construcção, e em muito bom uso, proprio para engenho de assucar ou qualquer outro mister: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

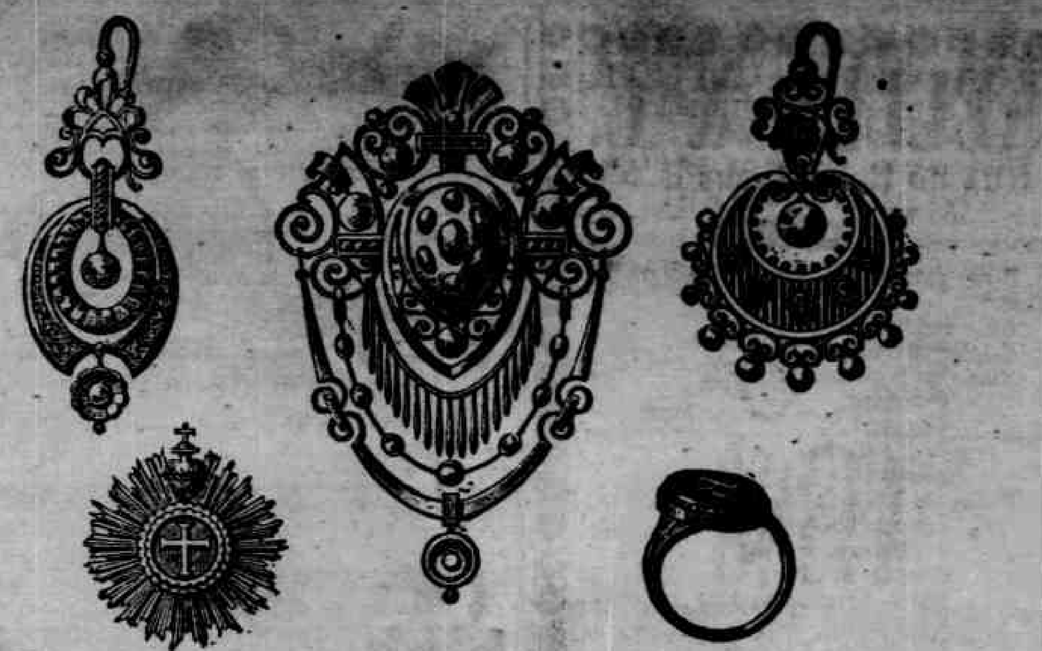

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

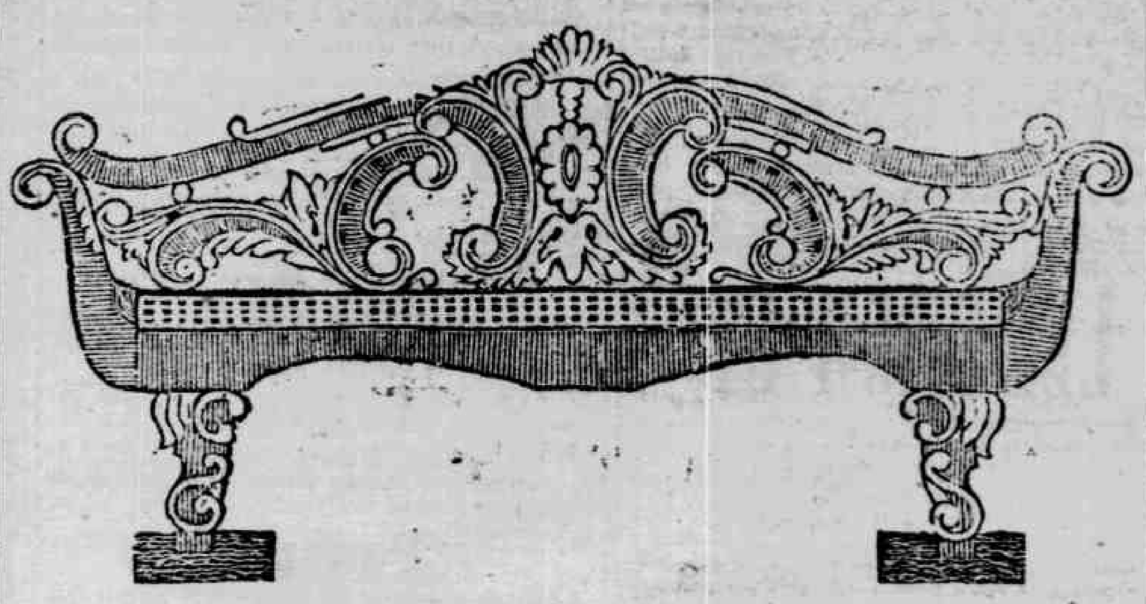

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!
AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita á rua da Ventura n. 2: a tratar na rua 1° de Março n. 7 A, 1° andar.

Barato que admira

Lindos gorgorões para vestidos: na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina de Bento da Silva & C.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa pode vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, A SABER:

Sapatos de tapete para homens e senhora a	1$280
Duzia de talberes 2 B muito bons a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem idem cabo de viado a imitação a	3$000
Idem idem cabo branco cravados a	3$000
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	260
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Carteiras para notas a rs. 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu (broxe e brincos) a	1$000
Grande sortimento de espelhos, moldurado, dourado e toucadores de 2$500 a	3$[illegible]
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	

Idem idem de velludo encarnada, pretas e ditas com beira branca	
Coques de tranças modernos a	1$000
Diademas modernos a rs. 640 e	2$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$[illegible]
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Transparentes com paisagens para janellas a	11$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Ferros para frizar, differentes preços.	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

QUINQUILHARIAS

E uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

ILEGÍVEL

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lãa, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$500 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres,como sejam : verde e asul, roxo liria, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000.

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$400.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000.

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francecas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lãasinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 15$000 e 25$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de para seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicadas cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angola, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bunito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$300.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 55
Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusta F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar ; pelo ultimo vavor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :
Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).
Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos ; por isso a Nova Esperança ,a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador ?
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?
Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa.

Aquelles engraçados peões que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda ; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Soffrera' quem quizer

Quantas pessoas vemos soffrer de nervoso, e com especialidade nas mãos ! os anneis eletricos de Royer, é cura infallivel para semelhante mal, e porque se não faz uso delles ? talvez essas pessoas ignorem o seu effeito, e que a Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu desses collares, e deseja que cada uma dessas pessoas comprem o seu, afim de ver-se livre de um mal que na realidade é tão incommodo.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45 ; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação) Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas crianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mister que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mang th, um pudiug, um bolo fino, um pão de ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoe— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Esponja

Finas esponjas para toilette, e proprias para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo ; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A 1$000.

Vende-se sapatos de tapete pelo barato preço de 1$: venham ao Rival do Recife n. 50 A, loja de miudeza.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender :

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Donimique, em caixas de 25 garrafas.

Cognac das marcas : Blanchy fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 31, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 33 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C. caes do Apollo.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moido a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mignunza a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas é mais barato : na rua do Cotovello n. 25.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios : vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

A 2$000

O Rival do Recife recebeu grande sortimento de coques os mais bonitos e modernos que tem vindo ao mercado, os quaes vende a 2$000 por ter grande quantidade; venham a rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos escialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial ; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá ; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa ; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63.

E' pechincha

Sapatos de borracha para homem e senhora	2$000
Tamancos do Porto para homem a	1$300
Borzeguns para meninos a	1$000
Focos de marroquim para meninos	1$000
Borzeguins de cordavão para homem a	5$000

A 4$500 rs.

Vende-se sacos de muito bom milho : nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de essoa Irmãos & C.

Alerta !
Chicotes e rebenques

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul, mui lindos chicotes e rebenques de transa e apparelhados de prata, que se vendem baratos para acabar : no Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

— Vende-se um grande sitio em Beberibe, que extrema, por um lado com o sitio de D. Senhorinha e pelo outro com o becco que vai ter ao lugar chamado Fundão, com grande casa de taipa, muitos arvoredos fructiferos, cacimba com boa agua de beber e muito terreno proprio para retalhar por ter defronte uma estação da machambomba. Para tratar da venda encontrar-se ha pessoa devidamente habilitada na povoação de Beberibe em casa do major José Joaquim Antunes, no Recife no Forte do Mattos, prensa de algodão n. 7 e na rua do Hospicio n. 2.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

O dono deste importante estabelecimento acaba de aformosea-lo, enriquecendo com um grande e bello sortimento de joias modernas, e de apurado gosto como sejam : Bonitas caçoletas e brincos de onix, brilhante e pedras preciosas, etc., continua a receber de Paris, por todos os paquetes novo sortimento, e encarrega-se de mandar vir qualquer encommenda. Convida-se as Exmas. familias á visitarem o dito estabelecimento, o qual estará aberto á noite até 8 horas. Vende-se por preços mui commodos, e garante-se a qualidade do ouro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C , e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O BAZAR NACIONAL
TEIMA, NÃO VENDE, QUEIMA

O proprietario do Bazar Nacional, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, declara ao respeitavel publico que recebeu grande sortimento de fazendas, para sua loja na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 360 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 240 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 160 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 160, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$400 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 320 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 320 e 360 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$, 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas : a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

Tamancos do Porto

Vende-se tamancos do Porto para homens, senhoras e rapazes, fazenda especial para a chuva: na rua da Senzalla Nova n. 1.

ARMAZEM
DO
CAMPOS
Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebolias, alhos, toucinho e uma infinidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios ! !

E' muito commodo !

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desvelladamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada e sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos do prazer da vida, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico ! !

FUNDAS
DE
BORRACHA
Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é preciosa para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Corrupião

Vende-se um muito cantador, proprio para presente, ou embarque : nesta typographia, das 9 da manhãa em diante.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeûdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

Quem naõ comprará O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se roqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se á estrada de João de Barros.

— *Na rua do Alecrim n. 20 vende-se* dous cavallos gordos e bons andadores.

Attenção

Vende-se pés de laranja de umbigo e da China, pés de frutapão e sapoti: na Ponte de Uchôa numero 10.

A 1$500

Vende-se leques muito delicados e bonitos pelo diminuto preço de 1$500: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compradores, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e saudavel onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

VENDE-SE

uma rica cadeirinha de passeio com todos seus pertences: á ver e tratar na rua do Duque de Caxias n. 64 loja.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a agricultura desta provincia e para o fabrico do assucar e preparação do algodão; entre outras machinas de vapor, moendas de canna para vapor, agua ou animaes, rodas d'agua, rodas dentadas, aguilhões e chumaceiras, tachas para engenhos, crivos e boccas de fornalha, moinhos para mandioca, cannos de ferro, torneiras de ferro e bronze, fogões, bombas para cacimba, ditas de repucho, guindastes, guinchos, alambiques, prensas hydraulicas, ditas de parafuso, ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves, serras e serrarias, diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de laa para bordados a 6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs. 160
Talheres para meninos a 240 rs. e 400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a 1$500
Leaços de cassa com barra a rs 100
Varas de franja branca para toalhas a rs. 120
Duzia de meias finas para senhoras a 1$500
Masso de palito segurança a rs. 200
Navalhas fazenda superior a 1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e 500
Caixas com papel amizade a rs. 700
Dita, dita, dita beira dourada a rs. 800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e 800
Duzia de agulhas para machina a 2$000
Libra de pregos francezes a rs. 240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs. 140
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e 500
Baralhos francezes muito finos a rs. 240
Ditos de beira dourada a rs. 320
Resmas de papel branco liso a 3$500
Duzias de sabonetes muito finos a rs. 700
Duzia de linha de carritel Alexandre a 1$000
Groza de botões madreperola a rs. 500
Cartões de linha branca e preta a rs. 10
Thesouras muito finas para unhas a rs. 500
Groza de botões de louça a rs. 120
Pares de sapatos de couro para meninos a 2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs. 240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a 1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs. 200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs. 300
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs. 20[illegible]

Creme de Sob-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos*. Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite*. Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vernn fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e as está vendendo baratamente.

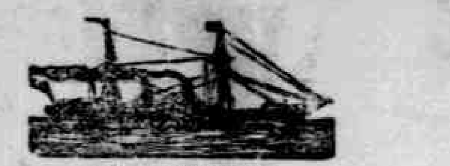

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7

Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.

Botinas para homens, bom bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, chalat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores da laranja, agua de Colegne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra; assim como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia vir fazer sua dispensa, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte: portanto pede se attenção do respeitavel publico.

— Vende se uma mobilia toda de jacaranda: a rua Nova n. 23, loja.

— Vende se uma armação que foi de loja de fazendas: na rua de Pedro Affonso n. 6, se dirá quem vende.

Calçado barato

Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: vende se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

Luvas de camursa

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu luvas brancas de camursa mui fina, proprias para militares e mesmo para montaria.

— Quem quizer comprar um boi e carro de 4 rodas dirija se a rua da Concordia, casa n. 24.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

LISTA GERAL 12ª

DOS PREMIOS DA 4ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA MATRIZ DA CAPUNGA, EXTRAHIDA EM 19 DE JULHO DE 1872.

NS.	PREMS.	Nº.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	226	6$	425	6$	634	6$
6	—	29	—	26	—	39	—
13	—	31	—	29	—	45	—
25	—	47	—	44	—	47	—
39	—	49	—	46	—	57	—
43	—	50	10$	47	—	61	—
45	—	53	10$	54	—	62	—
52	—	62	6$	57	—	64	5:000$
53	—	63	—	63	—	70	6$
58	—	65	—	80	—	71	—
61	—	66	—	81	—	79	—
67	—	71	—	84	—	86	—
75	—	85	—	89	—	98	10$
76	—	88	—	96	—	99	6$
82	—	319	—	98	—	701	—
88	—	21	—	500	—	10	10$
92	—	25	—	8	—	13	6$
93	—	29	—	10	—	14	—
95	—	31	—	15	—	16	—
98	—	37	—	16	—	21	—
100	—	38	—	19	20$	24	—
1	—	45	—	33	6$	25	—
11	—	47	—	48	—	26	—
15	—	52	—	49	—	37	—
26	—	53	—	52	—	42	—
27	—	54	—	69	—	43	—
34	—	55	—	85	—	46	—
36	—	61	—	87	—	60	—
58	—	63	—	98	—	68	—
60	10$	65	—	605	—	69	—
66	6$	69	—	7	—	70	—
71	—	77	—	18	—	73	—
78	—	78	10$	19	—	74	40$
84	—	93	6$	20	—	76	6$
92	—	98	—	21	—	79	—
202	—	407	—	26	—	86	—
9	—	12	10$	28	40$	91	—
12	—	21	6$	32	6$	800	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
803	6$	973	6$	1192	6$	1367	6$
7	—	79	—	95	—	79	—
10	—	81	—	98	—	89	—
12	—	87	—	1209	—	93	—
14	—	89	—	18	—	96	—
21	—	1012	—	21	—	97	—
24	—	14	—	22	—	98	—
27	—	16	—	26	—	1404	—
29	—	21	—	27	—	7	—
32	—	24	—	29	—	12	—
40	—	28	—	40	—	14	—
41	—	33	—	45	—	16	—
44	—	36	—	53	—	17	—
69	—	42	40$	69	—	22	—
70	—	58	6$	79	—	31	—
73	—	63	—	83	—	41	—
82	20$	64	—	84	—	50	—
89	6$	68	—	87	—	58	—
91	—	76	—	90	800$	60	—
94	—	79	—	95	6$	65	—
901	—	85	—	1305	10$	68	100$
3	—	97	—	7	6$	69	6$
8	—	98	—	9	—	70	—
9	—	1101	—	11	—	77	—
11	—	2	—	16	—	82	—
18	—	6	—	21	—	86	—
19	—	9	—	28	—	90	—
28	—	25	—	29	—	93	—
38	—	29	—	32	—	97	—
39	10$	32	—	35	—	1501	—
42	6$	41	—	39	100$	5	—
55	—	44	—	44	6$	9	—
60	—	51	—	45	—	10	—
61	—	52	—	50	—	11	—
62	—	62	—	52	—	17	—
64	—	65	—	53	—	19	—
66	20$	67	—	55	—	21	—
67	6$	71	—	61	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1538	6$	1668	6$	1875	6$	2028	20$
39	—	74	—	77	—	29	6$
42	—	76	—	78	—	38	—
48	—	80	—	80	—	39	—
52	—	85	—	81	—	50	—
53	—	91	—	88	—	53	300$
69	—	94	—	90	—	61	10$
70	—	1704	—	93	10$	62	6$
76	—	13	—	96	6$	82	—
78	—	14	—	99	—	94	—
81	—	17	—	1903	—	95	—
86	—	19	—	5	—	98	—
87	—	23	—	9	20$	99	—
94	—	25	—	20	6$	2105	—
97	—	27	—	23	—	9	—
1600	—	33	—	29	—	11	—
3	—	37	—	31	—	16	—
7	—	41	—	33	—	19	—
11	—	43	20$	34	—	20	—
15	—	61	6$	44	—	30	—
16	—	67	—	46	—	32	—
18	—	70	—	50	—	35	20$
20	—	76	—	53	—	36	6$
22	—	79	—	60	—	64	—
23	—	86	—	62	—	68	10$
24	—	89	—	70	—	78	6$
26	—	1801	—	78	—	81	10$
30	—	2	—	87	—	82	6$
33	—	6	—	91	—	83	—
34	—	19	40$	95	—	94	—
35	—	20	6$	99	—	2202	—
43	—	23	—	2002	—	15	—
46	—	25	—	4	—	16	—
48	—	27	—	19	—	19	10$
61	—	48	—	22	20$	20	6$
64	—	52	10$	26	6$	25	—
66	—	66	6$	27	—	26	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2227	6$	2456	6$	2683	6$	2819	6$
36	—	61	—	95	—	21	—
40	—	64	—	2700	—	25	—
55	—	69	—	2	—	31	—
61	—	71	—	4	—	35	—
65	—	78	—	5	—	38	—
85	—	79	—	7	—	39	10$
94	—	84	—	11	—	43	6$
2302	—	85	—	12	—	46	—
5	—	92	—	13	—	47	—
10	—	2505	—	14	—	56	—
15	—	6	—	16	—	60	—
20	—	11	—	22	—	61	—
23	—	22	—	25	—	83	—
35	—	27	—	26	—	86	—
39	—	50	—	27	—	91	—
42	—	57	—	40	—	93	—
49	—	72	—	42	—	98	—
56	—	74	—	43	—	2900	—
63	—	76	—	58	—	1	—
67	—	79	—	61	—	13	—
71	—	80	—	62	—	14	—
81	—	81	—	64	—	17	—
87	—	88	—	66	—	27	—
92	—	91	—	75	—	33	—
97	—	93	—	76	—	36	—
2401	—	2605	—	80	—	42	—
7	—	21	—	84	—	45	—
12	—	24	—	87	—	47	—
14	—	25	10$	91	—	53	—
16	—	46	6$	94	—	61	—
22	—	60	—	98	—	66	—
29	—	64	—	2801	—	70	—
35	20$	65	—	5	—	77	—
44	6$	73	—	8	—	79	—
46	—	76	—	14	—	85	—
53	—	77	—	15	—	97	—

MUTILADO

VARIEDADE

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA DO CHILE, NA ABERTURA DO CONGRESSO, EM 1872.

(Conclusão).

Os contratadores do caminho de ferro de Talcareano, cumprindo a obrigação que lhes impoz a lei de 11 de novembro de 1870, entregaram já terminada a linha até Malvoa Por minha parte acatando a vontade do congresso, claramente manifestada nessa lei, apressei-me a organisar uma administração provisoria para começar a explorar desde já esse caminho de ferro por conta do estado. Está prompto, e ser-vos-ha apresentado immediatamente um projecto de lei, estabelecendo as regras a que deverá sujeitar-se a administração dessa empreza.

A construcção do ramal de S. Fernando a Palmilla proseguiu com vagar pelas difficuldades em que se achou o contratador; mas no dia 1º de setembro proximo será aberto ao trafego até Nancagua, que é a maior e mais difficil parte do trajecto, e espero que o que resta será no decurso do presente anno posto ao serviço do publico em toda a sua extensão.

O caminho de ferro entre Santiago e Valparaizo occupou vivamente a minha attenção. Abrigo a convicção de que se essa empreza até agora não corresponde a nossas esperanças, é porque sempre lhe faltaram os elementos indispensaveis para satisfazer com opportunidade e promptidão as crescentes exigencias do commercio e da agricultura.

O material é deficiente e sobre tudo é necessario deter as estações dos edificios, machinas e utensis indispensaveis para o bom serviço. A acquisição de tudo isto importa avultada somma; mas, considerando semelhante despeza precisa, pretendo apresentar-vos sobre o assumpto um projecto de lei, que espero tomareis em consideração.

Ao mesmo tempo, porém, que vos indico qual é, a meu ver, a causa do mal, devo accrescentar que desde o começo de minha administração, julguei indispensavel estudar prolixa e detidamente tudo que tem relação com essa empreza, desde a lei que a rege até aos regulamentos e praticas de sua administração, e em seguida propor-vos as reformas que sejam mais acceitaveis. Deste estudo está encarregado desde o mez de outubro ultimo um empregado intelligente, que em pouco tempo mais apresentará terminados os seus trabalhos.

Proseguindo no mesmo proposito, nomeou-se ultimamente um conselho director, composto do intendente de Valparaizo do superintendente da linha e de tres habitantes do lugar. Igual providencia tomou-se para o caminho de ferro de Talcaruano. Auguro felizes resultados desta medida, e fundo principalmente minha esperança na conhecida illustração e no patriotismo dos conselheiros nomeados.

Até o dia 21 de dezembro ultimo, salvo alguns poucos cemiterios de dissidentes, os mais estavam destinados exclusivamente para os catholicos. Este estado de cousas abria margem a deploraveis conflictos, todas as vezes que se procurava sepultura para o cadaver do que havia morrido fóra do gremio da igreja catholica.

Necessario era pôr termo a semelhante mal, dictando medidas que assegurassem a todos sepultura honrada e tranquilla. Neste intento determinou-se que em todos os cemiterios catholicos destine-se desde logo um recinto para os cadaveres daquelles a quem negue a igreja sepultura ecclesiastica, e que os cemiterios que de futuro se levantem pelos cofres geraes ou municipaes sejam leigos e communs.

Não se poderá negar a justiça desta ultima disposição. O dinheiro de todos deve empregar-se no serviço de todos. Mas, como decorrerá muito tempo antes que existam cemiterios leigos em todas as nossas povoações, foi por isso necessario ordenar a separação do recinto, de que já fallei, nos cemiterios publicos. Com esta medida previne-se a repetição dos conflictos anteriores e consultam-se todos os interesses legitimos.

O conselho de estado occupou-se em dictar diversas ordenanças sobre assumptos do serviço municipal, elaborando além disso algumas sobre distribuição de aguas.

Calculareis que a obra do conselho não podia ser perfeita tratando-se de materia tão delicada e difficil, porém o que foi feito bastará para evitar os abusos e desmandos, tão frequentes nas épocas de secca.

As autoridades terão uma base equitativa para seus procedimentos e poderão manter a ordem e o respeito ao direito.

Dictaram-se igualmente algumas disposições que julgo importantes para o melhor accordo dos trabalhos de estradas; e outras determinando o regimen a que deva sujeitar-se a administração das linhas telegraphicas, diminuindo, em beneficio do commercio e do paiz em geral, o porte dos telegrammas que no futuro se pagarão sem consideração á distancia que percorram.

Com viva satisfação passo a dar-vos conta de um facto que honra altamente os sentimentos caridosos desta bemfazeja população. Comprehendereis que me refiro aos novos hospitaes que dentro em pouco terá Santiago e que serão para a cidade um invejavel titulo de honra.

Cumpro um grato dever manifestando, neste momento solemne, o meu reconhecimento aos dignos cidadãos que, com zelo exemplar, souberam realisar o pensamento que em hora feliz concebeu o meu governo.

No dia 9 de maio ultimo os donativos dos habitantes montavam a 284,900 pesos. Nada mais se póde dizer depois de mencionar este algarismo; mas, a confiança no futuro brilhante desta paiz se robustece na presença destes nobres exemplos de humanidade e patriotismo.

Continua-se com empenho na redacção dos codigos de julgamento penal e de mineração. Mas, apezar do zelo das commissões revisoras e do anhelo do governo para accelerar a terminação de tão importantes trabalhos, não foi possivel consegui-la no presente anno.

Julgo como um dever recommendar á vossa preferente attenção o projecto do codigo militar que vos foi apresentado no anno de 1867.

Concluiram-se trabalhos importantes na cadêa de Valparaizo, penitenciaria de Talca e correcção de mulheres de Santiago. Em breve estarão terminados os estudos definitivos a que se mandou proceder para a construcção das cadêas de Chilian, Curicó e Quillota, de modo que possam os trabalhos ser começados na primavera proxima.

O consideravel incremento dos negocios em algumas cidades da republica, multiplicou extraordinariamente os encargos da administração da justiça, que reclama a creação de alguns juizados de um novo tribunal de appellações no extenso e povoado districto jurisdiccional de Santiago.

Breve terei a honra de apresentar-vos um projecto de lei a este respeito.

O governo considerou como um de seus primeiros e mais graves deveres melhorar e promover a instrucção em todos os seus ramos.

E' muito lisongeira para o paiz a viva solicitude com que até as povoações mais remotas da republica reclamam incessantemente a creação de novas escolas e o desenvolvimento das existentes. O que é sensivel é que os recursos sejam tão insufficientes para satisfazer devidamente ás necessidades deste genero e ao louvavel e ardente anhelo da instrucção que se tem manifestado em todas as espheras sociaes.

A instrucção média e superior recebeu importantes melhoramentos, tanto para torna-la mais apropriada ás necessidades e progresso do paiz, como para harmonisa-la mais com as prescripções legaes sobre a materia.

Se a liberdade que se tem outorgado ao ensino e que era imperiosamente reclamada desde muito tempo, não foi tão completa como o governo mesmo desejára, nasceu isso dos preceitos da lei vigente.

O governo confia, porém, que a reforma de que vos occupaes, consultando os verdadeiros interesses nacionaes, terá por base a mais ampla liberdade de ensino, aconselhada pela experiencia dos povos mais adiantados, e unica conciliavel com a natureza de nossas instituições.

As entradas fiscaes produziram em 1871 11,788,509 pesos 83 cts.

Nos quatro primeiros mezes deste anno a renda das alfandegas foi de 191,264 pesos, 40 centavos mais do que em igual periodo do anno proximo passado.

O commercio e a industria continuam progredindo com regularidade tão constante que inspira solida confiança no futuro da nossa riqueza.

A commissão encarregada de redigir um projecto de reforma da ordenança das alfandegas, terminará brevemente o seu trabalho, que submetterei á vossa consideração. Confio que prestareis preferente attenção a este importante negocio, em que se consultam medidas reclamadas pelo commercio e pela condição desfavoravel dos empregados nesse ramo, cujos trabalhos tanto tem augmentado.

Em conformidade com a lei de 11 de janeiro do corrente anno, chamaram-se propostas para a construcção de uma grande ponte em Valparaizo; porém, não as tendo apresentado concurrentes á obra, resolveu-se que seja executada pelo engenheiro que se mandou vir de Inglaterra para a direcção das obras fiscaes. Neste anno se dará começo á construcção da ponte, e no seguinte se continuará a obra dos armazens da alfandega. Tenho confiança de que estes importantes trabalhos, dirigidos por um engenheiro, cuja experiencia offerece plena garantia, marcharão com a celeridade e acerto que requerem.

As construcções fiscaes, que devem executar-se em Valparaizo; os ramaes do caminho de ferro entre S. Felippe e os Andes e entre S. Fernando e a Palmilla; a conclusão do edificio para o congresso; a acquisição de navios para a nossa marinha e a execução da linha ferrea entre Curicó e a fronteira do Malleco, custaram cerca de 12 milhões de pesos, que será necessario tomar por emprestimo.

Para attender ao serviço dessa divida e a outras necessidades internas, cuja satisfação por varias vezes tem sido reclamada no seio do congresso, é indispensavel que vos occupeis com preferencia dos differentes projectos de lei, que pendem de vossa consideração e que tem por objecto augmentar as nossas rendas.

A tranquillidade em que se acha a nossa fronteira de Arauco e algumas medidas regulamentares dictadas pelo governo, permittiram fazer uma reducção consideravel no exercito permanente De 5,176 praças de que constava nesta mesma época do anno ultimo, ficou reduzido a 3,156, resultando uma diminuição de 2,020 homens no effectivo de nossas forças de linha.

O serviço da guarda nacional é uma carga pesada, que a constituição impõe aos cidadãos, e o governo julgou que devia limita-la ao que strictamente exigissem as necessidades do serviço publico, em quanto uma lei não organise de maneira mais conveniente esta instituição. Por este motivo decretou-se a dissolução dos esquadrões de cavallaria civica em toda a republica, excepto na provincia de Arauco e departamentos de Lebú e Imperial, onde seus serviços podem ser necessarios para a segurança da fronteira.

Está se procedendo á troca do nosso armamento antigo pelo de um dos systemas modernos mais acreditados. Opportunamente expediram-se tambem ao nosso ministro em Paris as instrucções convenientes para a acquisição dos navios, autorisada pela lei de 4 de janeiro ultimo.

Nos relatorios dos ministros se vos dará conta de muitas outras medidas importantes tendentes ao adiantamento do paiz e ao melhor serviço publico em todos os seus ramos.

Concidadãos do senado e da camara dos deputados:

Ao confiar-me a primeira magistratura da republica, os meus concidadãos penhoraram profundamente a minha gratidão. Para corresponder a tão inestimavel prova de confiança e persuadido de que os cargos publicos não são mais do que cargos de honra, consagrei-me com decidido empenho a promover o bem estar e engrandecimento do paiz por todos os meios ao alcance do governo.

A sua limitada esphera de acção não lhe permitte, porém, fazer o bem na escala que reclamam os progressos a que temos chegado. Para este fim necessito e aguardo vossa indispensavel cooperação.

Na vida pratica, a republica tem feito, em favor das liberdades publicas, conquistas preciosas, que se tem avantajado a instituições vigentes, e que convém garantir de um modo formal para que não fiquem expostas ao azar de influencias momentaneas.

Está pendente de vossas deliberações a reforma da lei de imprensa, para [illegible] mais effectiva em seu exercicio uma liberdade garantida pela constituição.

Está igualmente a reforma da lei eleitoral, cujos defeitos podem minar pela base as instituições representativas e viciar a fonte de todos os poderes publicos.

Antes de tudo, porém, devo recommendar mui especialmente ao vosso zelo o projecto de reforma constitucional, elevadissimo e especial encargo que a nação confiou a vosso cuidado.

A formação do senado e do conselho de estado; a regulamentação dos estados de sitio e das faculdades extraordinarias, o reconhecimento e garantia do direito de reunião e associação e outros pontos importantissimos de nossa organisação politica, aguardam de vós uma solução favoravel ás garantias individuaes e ás liberdades publicas.

E' urgente que vos consagreis de preferencia a estes assumptos de importancia cardeal. O tempo é estreito e não devemos malograr as circumstancias propicias do paiz para o aperfeiçoamento gradual de nossas leis fundamentaes. Satisfazer a este respeito as antigas aspirações da opinião, é assegurar aquellas leis o profundo respeito que merecem e afiançar sobre bases inconcussas a tranquillidade e a confiança publicas.

Para isto deveis contar com minha mais decidida cooperação, certo de que, com os nossos mutuos esforços e mediante a protecção da Providencia divina, que tão inestimaveis favores nos tem prodigalisado, lograremos a felicidade e a gloria da republica.

Santiago, 1 de junho de 1872. — *Frederico Errazuriz*.

LITTERATURA

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

RELATORIO APRESENTADO PELO MINISTRO BRASILEIRO EM PARIS.

Legação imperial do Brasil.—Paris, 20 de abril de 1872.—Illm. e Exm Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, etc.—Em cumprimento das ordens de V. Exc. tenho a honra de transmittir a V. Exc. as leis e regulamentos concernentes á instrucção publica em França; julguei conveniente reunir-lhes diversos documentos comprehendendo o mecanismo e o modo de funccionar da administração franceza nos tres gráos do ensino:

Instrucção primaria.
» secundaria.
» superior.

A analyse destes documentos conduz necessariamente a algumas considerações geraes e á reproducção de dados estatisticos que, espero, não deixarão de interessar a V. Exc. É, porém, meu dever prevenir a V. Exc. que por duas razões não póde este trabalho ser considerado como a pintura absolutamente exacta do estado actual da instrucção publica neste paiz: a primeira destas razões é a que provém dos acontecimentos politicos de 1870 e 1871 que causaram neste, como em todos os outros ramos da administração, perturbações difficeis de serem presentemente avaliadas com exactidão, a segunda é que neste momento a assembléa nacional elabora a nova lei a qual é tão proximamente esperada que se deve sustar por ora qualquer idéa de reorganisação ou de aperfeiçoamento até nova decisão.

Qualquer que seja a importancia das mudanças que se possam realisar no systema da instrucção, não poderão ellas modificar profundamente o mecanismo adoptado. V. Exc. sabe que o ensino publico em França se acha sob a alta direcção do governo, o qual faz as nomeações para os empregos principaes, e até nos estabelecimentos particulares exerce a sua inspecção. Sendo conhecida esta acção do estado, esforcei-me em demonstrar com detalhes claros e rapidamente expostos como se dividem os ramos do ensino, o numero das escolas relativamente á população, seu pessoal, o que custam ao estado e aos departamentos e os resultados obtidos. Não quiz aprofundar a parte especialmente pedagogica pela razão de que os meios que se devem empregar para tornar a instrucção proveitosa dependem do caracter e da aptidão dos individuos que não são identicos no norte como no sul da França, e variam ainda mais entre a França e o Brasil.

Submettendo este trabalho á alta apreciação de V. Exc., tenho a honra de ser com a mais respeitosa consideração de V. Exc., etc.—*Barão de Itajubá*.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA EM FRANÇA.

Considerações geraes.
I.—A instrucção primaria.
II.—A instrucção secundaria.
III —A instrucção superior.

Considerações geraes.

A França ainda não possue a *instrucção obrigatoria*, reclamada em alta voz por todos os partidos, á excepção do clero, unico que vê inconveniente em que cada cidadão seja obrigado a ensinar a seus filhos ler e escrever. Em um paiz onde, pelo suffragio universal, cada um toma parte nos negocios politicos, não deve todo homem possuir o conhecimento indispensavel para saber discernir o valor real da sua opinião?

Na Europa a instrucção *obrigatoria* existe em quasi todos os paizes. Com effeito desde 1774 a instrucção é obrigatoria na Austria, sob pena de multa. Um certificado de instrucção religiosa é necessario para poder-se entrar em aprendizagem e para casar-se, tendo a ordenação de 16 de maio de 1807 dado ao cura de cada parochia os poderes mais amplos na direcção do ensino publico e na applicação do systema obrigatorio.

Na Suecia, Noruega e Dinamarca, os pais que não mandam dar instrucção aos filhos estão igualmente sujeitos á multa; a confirmação é recusada a todo o analphabeto pelos ministros do culto. Em 1862, de 385,000 meninos suecos, 9,131 unicamente ficaram sem instrucção.

Na Suissa a instrucção é obrigatoria, á excepção dos cantões de Genebra, Schwitz, Uri e Unterwalden. No cantão de Zurich, segundo a legislação de 1854 a idade escolar estende-se dos cinco aos dezeseis annos completos. Não somente os pais e tutores, mas tambem os mestres de fabrica são obrigados, sob as mesmas penas, a pôr os filhos ou tutelados em estado de satisfazerem ás obrigações da lei; e se um pai manda dar um ensino particular a seu filho, nem por isso deixa de pagar o preço que deve á escola publica. No cantão de Berna, assim como acontece na Allemanha, os recrutas do exercito devem provar que sabem ler, escrever uma carta, redigir uma parte, resolver um problema usual de arithmetica; se o exame não é satisfactorio ficam obrigados a frequentar a escola regimental. Nesse caso não se apresentam de ordinario mais do que 3 a 5 sobre 100 homens.

A instrucção das mulheres é igualmente levada ao mesmo ponto.

Na Hollanda supprime-se as esmolas publicas a todas as familias que por negligencia não mandam seus filhos ás escolas. Esta medida é observada em muitas cidades da França e o tem sido em Paris, em virtude de regulamentos administrativos.

Na Italia, em Portugal, na Hespanha e Turquia a instrucção é obrigatoria, pelo menos em principio, as prescripções relativas á sua applicação não sendo ainda senão mui imperfeitamente executadas.

Porém desde que entrarmos no imperio da Allemanha tudo muda á este respeito.

Na Baviera o Schulzwang existe, como na Prussia, desde o segundo meiado do seculo passado, e os infractores incorrem na pena de prisão; mas acontece que ninguem se expõe a achar-se nesse caso. Todo o subdito bavaro submette-se á obrigação.

No grão-ducado de Baden o que falta a essa obrigação sujeita-se á multa e no caso de reincidencia á prisão. Todos os meninos recebem a instrucção. Em virtude de uma lei votada em 1864, a escola administrada por uma commissão eleita pelos pais de familia conta com seus proprios recursos e não depende nem da igreja nem do estado.

No Wurtemberg a instrucção é obrigatoria, sob pena de multa e de prisão até os 15 annos completos, e qualquer lugarejo de trinta fogos deve ter uma escola.

Na Saxonia a obrigação existe de 6 á 14 annos, sob pena de multa e de prisão. Segundo a estatistica, em 1870 não se encontraria em todo o reino um só menino que jámais tivesse frequentado a escola. A respeito dizia, antes da guerra, o encarregado dos negocios da França em Dresde: « Nos primeiros annos da execução da lei de 6 de junho de 1835, as autoridades tinham que combater a negligencia em que incorriam as familias em se submetterem ao regimen forçado das escolas. Porém pouco depois o beneficio que provinha de uma frequentação geral das escolas e seus salutares resultados, converteram mesmo aos mais recalcitrantes. A geração actual dos pais de familia, creada já sob a influencia da nova lei, não pensa em subtrahir seus filhos á sua bemfazeja applicação. Desta maneira se comprehende que tenha cessado, como cessou, a execução das disposições penaes.» Duas gerações escolares bastaram para operar esta revolução, porque os maiores esforços datam só de 1848.

No ducado de Nassau a instrucção obrigatoria data, sob pena de multa, de 1817. A instrucção é gratuita, e presume-se que nesse paiz não existe um só individuo inteiramente analphabeto.

No grão-ducado de Hesse os pais incorrem em multa por cada dia de ausencia. Na falta de pagamento esta multa converte-se em horas de trabalho em proveito da communa. Com poucas excepções todos os meninos frequentam a escola, e conta-se apenas por anno uma falta voluntaria por cada menino.

Na Hesse-Eleitoral a instrucção é obrigatoria dos 6 aos 14 annos. A mesma legislação existe nos ducados de Mecklemburgo, Oldenburgo, Saxe-Coburgo, Saxe-Weimar e de Altenburgo. O mesmo pelo que respeita ao Hanover, onde os alumnos estão na proporção de 1 para 7 habitantes.

O exemplo da Allemanha, que se tornou preponderante na Europa depois dos ultimos acontecimentos, merece ser tomado em consideração.

Em resumo póde-se dizer que a instrucção nesse paiz é regida pelos seguintes principios:

Listas dos meninos, organisadas pelos encarregados dos registros civis, e entregues ao mestre de escola, para que este constate a ausencia daquelles.

Registros de ausencia, organisados com o maior cuidado pelo mestre, o qual remette a lista dos ausentes ao presidente de uma commissão escolar composta de pais de familia.

Dispensa por motivo de mão tempo excepcional, ou por causa das grandes distancias e das colheitas.

Penalidades:

1.º A administração ou advertencia em fórma de aviso enviado pelo presidente da commissão escolar.

2.º Citação para comparecer perante a commissão escolar seguida de exhortação do presidente da mesma commissão.

3.º Queixa dirigida pela commissão ao magistrado, que a maior parte das vezes decreta uma multa de 1 fr. 50 c, 2 ou 4 francos, a qual dobra no caso de reincidencia, em certos casos decreta-se a prisão.

Actualmente tudo isso não é mais do que comminatorio e as penalidades não se applicam quasi nunca.

Sinceros esforços tem sido tentados em França para se reformar a instrucção primaria, decretando-se pela lei de 15 de março de 1850 o ensino gratuito para os indigentes; mas resta estabelecer a obrigação.

A nova lei preencherá esta lacuna?

E' permittido esperal-o, porque a maioria da assembléa comprehende hoje melhor do que nunca o estado de inferioridade em que á respeito está collocada a França.

I.

Instrucção primaria.

Os estabelecimentos de instrucção primaria se dividem em quatro categorias, á saber:

1.º os estabelecimentos destinados a formar mestres e mestras (escolas normaes, cursos normaes, escolas praticas);

2.º as escolas primarias propriamente ditas, onde são especialmente admittidos os meninos de 7 a 13 annos (escolas de meninos, escolas de meninas, escolas communaes para os dous sexos);

3.º as salas do asylo, as *garderies* e as pequenas escolas destinadas ás crianças de menos de 7 annos;

4.º os estabelecimentos complementares abertos aos adultos e aos aprendizes (escolas do domingo, escolas de manofacturas, officinas de trabalho, casas de orphãos, classes de adultos e de aprendizes);

O ensino primario comprehende:

A instrucção moral e religiosa, ler, escrever e contar, os elementos da lingua franceza, o systema legal de pesos e medidas. Póde comprehender tambem: a arithmetica applicada ás operações praticas; os elementos de historia e de geographia; noções de sciencias physicas e de historia natural applicaveis ao uso ordinario; instrucções elementares sobre a agricultura, industria e hygiene: agrimensura, nivellamento, desenho linear; canto e gymnastica.

Todas as communas em França tem obrigação de sustentar pelo menos uma escola publica. Não podendo ser dispensadas deste anno pelo conselho departemental senão reunindo-se a uma ou mais communas visinhas para mantarem uma escola publica ou provendo, em uma escola livre, ao ensino gratuito dos meninos cujas familias se acham na impossibilidade de occorrer a essas despezas.

Eis aqui qual era a este respeito a situação no 1º de janeiro de 1866:

34 828 communas mantinham á sua custa uma ou mais escolas publicas.

1.880 communas estavam legalmente reunidas á communas visinhas;

146 communas providenciavam em uma escola livre, a instrucção gratuita dos meninos indigentes.

694 communas ainda não tinham satisfeito ás obrigações impostas pela lei.

Total: 37 548 communas.

A população das 694 communas desprovidas de escola era de 222.774 habitantes; termo médio 321 habitantes por communa. A maior parte dessas localidades enviam seus filhos ás escolas da visinhança.

Nas 36.883 communas providas de escolas, contava-se: 36.629 escolas publicas do sexo masculino ou mixtas, á saber:

20 897 escolas especiaes de meninos;

17.683 escolas mixtas (meninos e meninas);

Estas 38.629 escolas publicas eram dirigidas:

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

IV

(Continuação do n. 163.)

Occorria-lhe n'esse ponto a inclinação de Luiz de Mattos a D. Francisca, a leviandade do rapaz, e o receio de ser cumplice d'um enlace de que viesse a arrepender-se ou a envergonhar-se o estouvado pretendente do condado de Armamar. E como era homem honrado e de excellente coração já estava impaciente por indagar a verdade para proceder com circumspecção, coadjuvando o casamento de Luiz de Mattos ou impedindo-o com algum dos seus costumados logros.

No dia seguinte levantou-se de madrugada, disse a D. Josepha que ia ao Porto por causa d'uma demanda que trazia appellada na relação, e partio depois de annunciar que regressaria á Silva na sexta-feira proxima ou no sabbado. Mal chegou á patria do infante D. Henrique, foi procurar o desembargador Gaspar Coelho com quem tinha relações de amizade e tanto apertou com o parente da casa da igreja que voltou a Besteiros amplamente informado acerca da viuva do sargento-mór.

— Então o dito dito, Sr. Gaspar Coelho, concluio Domingos de Sampaio ao despedir-se do desembargador. V. S. d'aqui a quinze dias cumpre a sua promessa, e eu não fallo em nada a Francisca d'Almada.

— Póde contar com a minha palavra, Sr. Domingos de Sampaio, e não me vá malquistar com meu primo Luiz Coelho por ter dado a D. Francisca a tal carta de recommendação.

— Aqui para nós, respondeu o alferes da Silva. V. S. merecia bem uma lição cá das minhas. Pois um desembargador recommenda creaturas d'aquellas a uma familia honesta?

— Não fallemos mais n'isso, meu presado amigo. Eu já sabia que onde está Domingos de Sampaio, não ha engano que dure muito. E a gente mais sisuda está a cada passo protegendo traficantes. Cousas d'este mundo, e muito antigas! Não se lembra d'aquella carta de D. Francisco Manoel recommendando a certo ministro um velho debruado de comediante, mas com seus assomos de homem de bem?

— Se me não ha de lembrar! Traduzi para latim com o padre Moreira, de Louzada, algumas quinze ou vinte cartas do primoroso autor das Epanaphoras.

— Pois, meu amigo, lá dizia elle na tal carta: *D. Diego Catite que eu já conheci sem dom e cuido sem Diego, tal o tenho conhecido*; e apezar disso recommendava-o.

— E V. S. faz o mesmo a respeito d'aquella mulher que já conhecera sem Queiroz, sem Azevedo, sem Francisca e sem dom, retrucou Domingos de Sampaio dando uma risada.

— Fraquezas de homem, exclamou o desembargador abaixando os olhos. Como quer que lh'o diga?

— Basta. Basta. Eu tomo o negocio á minha conta. Não haverá escandalo, nem prejuizo de terceiro.

Descendo as escadas de Gaspar Coelho que chegara a desembargador do Porto ainda em annos verdes, murmurava Domingos de Sampaio contra as paixões que desvairam os homens mais graves, e já vinha ruminando o plano de salvar o imprudente Luiz de Mattos, de occultar á cunhada e a Luiz Coelho o que soubera a respeito da viuva, e por cobro a semelhante comedia.

— A mim é que me não enganou a tal dona Catite! dizia com os seus botões o nosso alferes ao subir vagarosamente pela serra de Baltar. Pois era para illudir um santo aquella modestia, as fallas discretas e sisudas, a graça, a candura, e o viver recatado e honesto!

Encarecendo n'este soliloquio a propria esperteza e as suppostas qualidades de D. Francisca, Domingos de Sampaio não se esquivava talvez inteiramente ás tentações de Satanaz que já tinha por costume armar-lhe laços peccaminosos n'aquellas jornadas o Porto. Ao chegar no sabbado á quinta da Silva trazia na mente delineada a traça para dar cabo dos enredos que D. Francisca ia tecendo, mas a fraqueza da condição humana sem lhe destruir as boas intenções, não pudéra arredar do seu travesso espirito o desejo de inspirar momentaneamente á engraçada viuva algum sentimento affectuoso.

Domingos de Sampaio era mestre e valente campeador em brigar, em jogralidades e em amores. Nas lutas porém com o diabo da carne, coitado, ficava sempre vencido! Tão certo é que nem todos são para tudo!

V

Não correram muitas horas da manhã de domingo antes de chegar á quinta da Silva Luiz de Mattos. Vinha queixoso de que tivesse partido para o Porto Domingos de Sampaio na hora em que maior necessidade tinha dos conselhos de pessoa tão avisada e prudente, felicitava-se porém de que ao menos o não tivesse deixado só n'aquelle dia em que tencionava pedir á viuva licença para lhe fallar quando estivesse no mirante.

— Não perguntaste por ella no Porto a ninguem? continuou o parente dos condes de Armamar.

— Bem me lembrava a mim no Porto a D. Francisca, do Aido! Não era pouco tratar da minha demanda e apressar o caso para sahir d'aquelle inferno onde cada dia é pesado a ouro com despezas de estalagem, gratificações aos escudeiros dos desembargadores, presentes aos amos, propinas aos escrivães e dinheiro adiantado a procuradores e letrados. Arreda! que sahe a gente de lá sem pelle!

— Quem me déra ser assim, Domingos. Pois eu apezar das obras que trago em Paços de Ferreira, e da azafama da lavoura que é grande, não pensei desde domingo em outra cousa. Logo no outro dia vim eu aqui já resolvido a pedi-la em casamento, mas tu estavas para o Porto...

— Já nós lá vamos! Isso é que se chama galopar! Cuidado que não arrebentes na carreira. Mas tu vinhas-m'a pedir a mim? Eu não sou pai nem irmão, nem tio da graciosa viuvinha.

— Está visto que não ês, porém sendo meu amigo, patricio e ainda parente por minha quarta avó D. Maria de Sampaio, eras a quem eu desejava encarregar de dirigir este negocio.

— Obrigado, meu Luiz mas tu bem sabes o proverbio: *Antes que cases olha o que fazes*. Principia pelo mirante, e depois se continuar a agradar-te e vires que ella gosta de ti, sempre é tempo de casar.

— Tens razão. Eu tambem depois reflecti mais e resolvi não fazer nada sem fallar comtigo. Agora, se te parece, vamos indo até casa de tua cunhada que são horas. Luiz Coelho diz que eu nunca lá vou jantar. Chegou a occasião de o desmentir.

— Vamos lá; respondeu Domingos de Sampaio tomando o chapéo e a bengala de canna da India e castão de prata lavrada que lhe deixara seu tio e sogro Antonio Martins Sampaio.

Sahiram da Silva, atravessaram a freguezia da Magdalena pelo caminho da Cova, do Barreiro e do Moinho, desceram ás poldras de sob Outeiro, subiram á estrada e entrando nas Paredes pelo sitio chamado a feira do gado, seguiram pela altura superior á casa da cadêa para a quinta da igreja onde foram encontrar Luiz Coelho, D. Marianna, D. Francisca de Azevedo, a Tueresinha e o abbade de Castellões, sentados no pequeno jardim que dava passagem para o pateo de pedra e portal principal da casa.

— Então o mano foi ao Porto e não nos disse nada, Exclamou D. Marianna apenas avistou o cunhado. Tinha uma encommenda a fazer-lhe.

— Será para outra vez, minha presada mana. Eu fui á pressa por causa da demanda com meus primos do Pato. Não fallei senão com desembargadores, escrivães, procuradores e mais caterva judicial. Se nem fui visitar o meu velho amigo Francisco de Almada... Façam idéa!

— Isso então foi caso, acudio Luiz Coelho. Que dirá o nosso respeitavel corregedor em sabendo que estiveste no Porto e não foste pregar-lhe ao menos uma peta?

— E tambem dizer-lhe algumas verdades que ninguem lh'as conta como eu, nem outrem as ouve com maior espirito de justiça e amor do bem publico. O Sr. Francisco d'Almada é o marquez de Pombal cá no norte. Mas que querem? Eu andei sempre agarrado ás abas da casaca de Gaspar Coelho, e se elle não fosse amigo velho e assim uma especie de irmão nosso, parece-me que a demanda ia pela agua abaixo sem remedio.

— Gaspar Coelho sempre foi nosso amigo, disse D. Marianna, e quando lhe não devessemos senão o conhecimento com a Sra. D. Francisca, já não era pequena a divida.

Quiz agradecer a viuva de Ayres de Queiroz, mas pegou-se-lhe a voz na garganta. Limitou-se pois a inclinar a cabeça, levando o lenço á bocca para encobrir a pallidez que lhe avultara no semblante desde que Domingos de Sampaio a ludira, olhando fixamente para ella, á intimidade com o desembargador Gaspar Coelho. A mulata parecia morder os beiços e ora encarava com o nosso divertido alferes, ora espreitava a phisionomia de D. Francisca Ninguem deu pela perturbação das duas, e Domingos de Sampaio continuou a referir o que passara na jornada, como se não advertisse no effeito repentino da sua narração.

Correu placido o jantar durante o qual se foi animando a conversação entremeada dos bons ditos, anedoctas e proverbios em que era eminente o alferes da Silva. Desceram depois ao pomar e foram passeando para o lado do rio, merecendo como sempre especial solicitude a Domingos de Sampaio, na passagem de qualquer rego, na aproximação dos silvados e em transpor os portelos, a Sra. Tueresinha.

Parecia fortalecer-se a boa correspondencia entre os dous a ponto de pararem ás vezes e consumirem alguns minutos em intima palestra. Tambem já não excitavam curiosidade por ser costume, e porque a côr e idade da mulata não eram para accender desconfianças. Nem a Luiz Coelho nem a D. Marianna de Barbosa, nem ao apaixonado Luiz de Mattos veio nunca ao pensamento que a séria e quasi rispida Thereza fosse a porta do coração de D. Francisca, e que Domingos de Sampaio, ajudado pelas revelações do desembargador, se apoderasse inteiramente do animo d'ella.

(Continuar-se-ha.)

TYP.—DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL